



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO
REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2021

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG – Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000061 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Responsável: Rodrigo Evaristo Wenceslau.

Cargo: Presidente/CONSEG

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
DO PACTUADO	6
1.1 Do Objeto Pactuado.....	6
1.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.....	7
1.2.1 Da Meta.....	7
1.2.2 Metas Físico-Financeiras:	7
1.2.3 Metas de Impacto Social.....	7
DAS DESPESAS PACTUADAS	8
1.3 Do Plano de Aplicação do Recurso.	8
1.4 Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.....	8
1.4.1 Subvenções – Material de Consumo.....	8
1.4.2 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	11
1.4.3 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	11
DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Outubro/2021.....	11
1.5 Despesas Outubro/2021	11
1.5.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.....	14
1.5.2 Das Metas De Impacto Social – Outubro/2021.....	23
DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:	26
1.6 Polícia Civil.....	27
1.7 URPI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica	52
1.8 Da Polícia Militar	57
1.8.1 RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR.....	59
1.9 Grupo Tático Operacional	65
1.10 Polícia Militar Ambiental.....	70
1.11 Corpo de Bombeiros Militar.....	82
CONCLUSÃO	86



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Costa Rica sem Crack.....	27
Figura 2: Divulgação.....	30
Figura 3: Divulgação.....	31
Figura 4: Divulgação.....	32
Figura 5: Divulgação.....	33
Figura 6: Divulgação.....	33
Figura 7: Divulgação.....	34
Figura 8: Divulgação.....	35
Figura 9: Divulgação.....	36
Figura 10: Divulgação.....	37
Figura 11: Divulgação.....	38
Figura 12: Divulgação.....	39
Figura 13: Divulgação.....	40
Figura 14: Divulgação.....	41
Figura 15: Divulgação.....	42
Figura 16: Divulgação.....	43
Figura 17: Divulgação.....	45
Figura 18: Divulgação.....	45
Figura 19: Divulgação.....	46
Figura 20: Divulgação.....	47
Figura 21: Divulgação.....	48
Figura 22: Divulgação.....	49
Figura 23: Divulgação - Polícia durante ação nesta terça-feira.....	50
Figura 24: Divulgação - Exame Pericial em local.....	53
Figura 25: Divulgação - Exame Pericial em local.....	53
Figura 26: Divulgação - Exame Pericial em local.....	53
Figura 27: Divulgação - Exame Pericial em local.....	53
Figura 28: Divulgação - Exame de eficiência em armas de fogo.....	54
Figura 29: Divulgação - Exame em local de morte violenta.....	54
Figura 30: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.....	56
Figura 31: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.....	56
Figura 32: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.....	56
Figura 33: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.....	56
Figura 34: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.....	59
Figura 35: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.....	59
Figura 36: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.....	60
Figura 37: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.....	60
Figura 38: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.....	61
Figura 39: Cumprimento de MP.....	61
Figura 40: Prisão Condutor Embriagado.....	61
Figura 41: Abordagem e Cumprimento de MP.....	62
Figura 42: Cumprimento de MP.....	62
Figura 43: Policiamento Ostensivo Copa Verão 2021.....	62

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 44: Cumprimento de MP.....	62
Figura 45: Abordagem Averiguação Caminhão Fertilizante.	63
Figura 46: Tráfico de Drogas.	63
Figura 47: Policiamento Ostensivo.	63
Figura 48: Policiamento Evento Brou Bruto.....	63
Figura 49: Fiscalização de Trânsito.	64
Figura 50: Cumprimento de MP.....	64
Figura 51: Fiscalização de Trânsito.	64
Figura 52: Registra patrulhamento.....	66
Figura 53: Registra patrulhamento.....	66
Figura 54: Registra patrulhamento.....	66
Figura 55: Registra patrulhamento.....	66
Figura 56: Registra patrulhamento.....	67
Figura 57: Registra patrulhamento.....	67
Figura 58: Abordagens e Policiamento Ostensivo Distrito Laje.....	67
Figura 59: Patrulhamento Rural próximo a entrada Faz Bom Jesus.	67
Figura 60: Registra patrulhamento.....	68
Figura 61: Registra patrulhamento.....	68
Figura 62: Registra patrulhamento.....	68
Figura 63: Registra patrulhamento.....	68
Figura 64: Registra patrulhamento.....	69
Figura 65: Registra patrulhamento.....	69
Figura 66: Registra patrulhamento.....	69
Figura 67: Registra patrulhamento.....	69
Figura 68: Ilustra documento PMA.....	74
Figura 69: Ilustra documento PMA.....	77
Figura 70: Ilustra documento PMA.....	78
Figura 71: Ilustra documento PMA.....	81
Figura 72: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.....	83
Figura 73: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.....	84
Figura 74: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.....	84
Figura 75: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.....	85



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Plano de Aplicação:.....	8
Tabela 2: Material de Consumo.	8
Tabela 3: Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	11
Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	11
Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo	12
Tabela 6: Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Outubro/2021.....	14
Tabela 7: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Outubro/2021.....	14
Tabela 8: Descrição – Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês De Outubro/2021	15
Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Outubro/2021.....	21

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.....	28
Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	29
Gráfico 3: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	29
Gráfico 4: Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica.	52
Gráfico 5: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI	55
Gráfico 6: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar –Janeiro a Julho/ 2021.....	57
Gráfico 7: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar –agosto a outubro/ 2021.....	58
Gráfico 8: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.....	82



INTRODUÇÃO

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000097 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021**, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O valor pactuado para repasse ao CONSEG foi de R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais;

A primeira parcela até a quinta parcela (janeiro a maio/21) ficou pactuada no valor de R\$-30.000,00 cada;

A sexta parcela referente ao mês de junho/21, pactuou-se no valor de R\$-53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);

A sétima parcela até a vigésima segunda parcela, será no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) cada; O FOMENTO TOTALIZA O VALOR DE R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

A prestação de contas será mensal, tendo que o CONSEG prestar contas durante os 12 meses.

Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

DO PACTUADO

1.1 Do Objeto Pactuado

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública.

Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento. Com efeito, na arena da



Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

1.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

1.2.1 Da Meta

1.2.2 Metas Físico-Financeiras:

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, bem como á URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/MS) na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

1.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novos cangaços, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.



DAS DESPESAS PACTUADAS

1.3 Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevê seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 1: Plano de Aplicação:			
	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL
Código	Especificações	Pública	
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
3.3.50.43 – 1º Aditamento			
Corpo de Bombeiros	Subvenções Sociais	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3.3.50.43			
2º Aditivo – URPI/CR	Subvenções Sociais	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 389.400,00	R\$ 407.400,00

1.4 Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

1.4.1 Subvenções – Material de Consumo.

Tabela 2: Material de Consumo.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.	UN	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos,	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>				
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.</i>	UN	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de Drone para uso nas atividades do Corpo de Bombeiros militar. OBS: <i>O recurso para aquisição será através de emenda impositiva da câmara de vereadores de Costa Rica, com previsão para o mês de junho/2021</i>	UN	01	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
Aquisição de suprimentos para confecção de uma área de manutenção de 1º e 2º escalão dos equipamentos motomecanizados do 19ºSGBM/Ind: Aquisição de Chaves do tipo Roda T, Chaves combinadas, Compressor de Ar,	UN	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<p>Equipamentos e materiais para instalação elétrica, chaves do tio ALLEN, Brocas aço rápido e/ou concreto, Martelos de unha, Marretas, Moto esmeril, Politriz 7”, Refletores, Carregador de bateria, Chaves ajustáveis Vise-Grip, Chaves do tipo Biela, alicates: bico, pressão, universal; Arcos de serra, Prensa, e demais equipamentos necessários para execução e montagem da área de manutenção. (PRIMEIRO ADITIVO)</p> <p>OBS: <i>recurso para aquisição será através de emenda parlamentar da câmara de vereadores de Costa Rica, conforme ofício nº 030/2021/CMCR/GVJF de 10/08/2021, com previsão para o mês de setembro/2021.</i></p>				
<p>(SEGUNDO ADITIVO) - Aquisição de 01, Gerador de Energia à Gasolina 3CV 1.3kva com Partida Manual Monofásico; 02, Refletor LED de Alta potência; 01, Lavadora de Alta Pressão 1700 watts, Stihl; 02, Televisão Smart 43” TCL; 01 Cadeira giratória de escritório tipo presidente; 01 Multifuncional HP LaserJet Pro,</p>	Um	Um	R\$ 18.000,00	18.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Laser, Colorida, 110V - M479fdw; 01 Maleta para arcondicionamento de equipamentos periciais; 04 Gaveteiro Volante 3 Gavetas com chave, referente 2º Aditivo - URPI/CR.				
Subtotal				R\$ 287.400,00

1.4.2 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tabela 3: Serviços de Terceiros – Pessoa Física.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais Do Conseg.	Um	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Subtotal				R\$ 48.000,00

1.4.3 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Subtotal				R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 407.400,00

DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Outubro/2021

1.5 Despesas Outubro/2021



Subvenções – Material de Consumo:

Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	um	01	11.993,00	11.993,00
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>	Um	01	652,00	852,00
	02/3	01	2.133,23	2.133,23
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto</i>	Um	01	4.962,76	4.962,76

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<p><i>nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente</i></p>				
<p>Aquisição de 01, Gerador de Energia à Gasolina 3CV 1.3kva com Partida Manual Monofásico; 02, Refletor LED de Alta potência; 01, Lavadora de Alta Pressão 1700 watts, Stihl; 02, Televisão Smart 43” TCL; 01 Cadeira giratória de escritório tipo presidente; 01 Multifuncional HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, 110V - M479fdw; 01 Maleta para acondicionamento de equipamentos periciais; 04 Gaveteiro Volante 3 Gavetas com chave, referente 2º Aditivo – URPI/CR.</p>	Um	Um	R\$17.999,90	R\$17.999,90
Subtotal				R\$ 37.940,89

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Outubro/2021

Tabela 6: Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Outubro/2021				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do CONSEG. OBS: <i>Despesas de caráter contábil: Contador e, se houver, taxas ou tributos contábeis. Outros que forem reputados prioritários pelo conselho de segurança, através de assembleia.)</i>	Um	1	3.600,00	3.600,00
	Um	1	165,00	165,00
Subtotal				R\$ 3.765,00

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Outubro/2021

Tabela 7: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Outubro/2021				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Serviços de Internet, Câmeras de Monitoramento	Um	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal				R\$ 6.000,00

Total das despesas no mês de Outubro/2021	R\$ 47.705,89
--	----------------------

1.5.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme **Tabela 8**; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na **Tabela 9**.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Tabela 8: Descrição – Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês De Outubro/2021

3.21 - Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Polícia Militar Ambiental					
Nota Fiscal	37510	13/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.499,63
Polícia Civil					
Nota Fiscal	37611	18/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 2.993,64
Corpo de Bombeiros Militar					
Nota Fiscal	37389	04/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.519,30
Nota Fiscal	37539	14/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1480,70
Polícia Militar					
Nota Fiscal	37613	18/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 470,22

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal	37614	18/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 335,48
Nota Fiscal	37612	18/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 2.194,03
Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica					
Nota Fiscal	37808	29/10/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.500,00
Despesas com alimentação e material de limpeza.				Sub-total	11.993,00
3.2.1 - Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br.					
Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000.084.038	27/09/2021	Gazin Ind. E Com. De Móveis E Eletrod. Ltda	Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado, conforme a seguir: - 02 evaporadora e condicionador de	R\$ 6.399,70 (dividido a ser pago em 03 parcelas de R\$ 2.133,23 (2ª

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				<p>ar, 9.000 Btuz, Elgin Eco Plus, para uso na Polícia Civil.</p> <p>- 01 evaporadora e condicionador de ar, 9.000 Btuz, Elgin Eco Plus, para uso no Corpo de Bombeiros.</p> <p>- 01 aparelho de ar condicionado com evaporadora, 12.000 Btuz, marca Split, TCL Frio, para uso na URPI/CR.</p>	parcela)
Nota Fiscal	000.002.220	01/10/2021	Refrigeração Rezende Ltda ME	Aquisição de cabo de cobre, fita pvc, suporte para ar condicionado, para uso na Polícia Civil	R\$ 252,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000404	14/10/21	Paulo Ferreira Marciliano Eireli	Prestação de Serviços troca do eletro-ventilador de um frizer, da Polícia Militar	R\$ 400,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000772	29/10/2021	Ariomar Barbosa Ferreira	Prestação de serviços,	R\$ 200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				manutenção de ar condicionado da URPI/CR	
Material de Escritório, etc..				Sub-total	R\$ 2.985,23

3.2.1 - Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000.024.595	27/10/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$ 767,58
Nota Fiscal	000.024.604	28/10/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$ 3.216,18
Nota Fiscal	10704	28/10/2021	Auto Peças São Francisco Ltda ME	Aquisição de retentor semi eixo dianteiro, para uso no veículo Placas QAB-4796, da Polícia Militar.	R\$ 284,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000002540	28/10/2021	Autopeças São Francisco Ltda ME	Prestação de serviços mecânicos mão de obra, no veículo Trail Blazer Placas	R\$ 60,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				QAB-4796 da polícia militar	
Nota Fiscal	000.017.120	27/09/2021	Auto Peças N.C.L. Ltda EPP	Aquisição de retrovisores internos, para uso no veículo, Placas da Polícia Civil, Placas HSH-4742	R\$ 635,00
Manutenção de Veículos				Sub-total	R\$ 4.962,76
3.2.1 – Despesas CONSEG					
Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000086	01/11/2021	Suporte Contábil Ltda	Prestação de Serviços de Contabilidade do CONSEG.	R\$-1.100,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000272	05/10/2021	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção de site, período de 10/07/21 a 10/08/2021	R\$ 165,00
Recibo	*****	30/10/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de polícia na Delegacia	R\$-2.500,00
Despesas Conseg				Sub-total	R\$ 3.765,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



3.2.1 - Manutenção Sistema de Câmeras, Serviços de Internet, Câmeras de Monitoramento.					
Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000100	27/10/2021	Osmar Santos Júnior	Serviços de Manutenção de Câmeras em via pública	R\$-4.000,00
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	20268	01/10/2021	Edilton Moreira Dos Santos Eireli	Serviços de internet SCM, Câmeras de Monitoramento, referente mês julho/21	R\$ 2.000,00
Despesas 3.2.1					R\$ 6.000,00
2º Aditivo/2021 – Beneficiário: URPI/CR					
Nota Fiscal	000.074.119	13/10/2021	João Batista Alves – Auto Peças - EPP	Aquisição de 01 lavadora alta pressão RE 110 127/v, Stihl e 01 gerador a gasolina, B4T-1300, KVA, 110v, mono, branco	R\$ 3.594,10
Nota Fiscal	000.001.580	21/10/2021	Eletropassos Materiais Elétricos Eireli	Aquisição de 02 refletores 200 w, LLum IP 65	R\$ 799,80
Nota Fiscal	000.002.120	21/10/2021	Eletrosom S.A.	Aquisição de 02 TV TCL Led,	R\$ 4.398,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				Smart, Full HD, Wi-Fi HDM USB	
Nota Fiscal	000.010.011	22/10/2021	Tecnomas Distribuidora Ltda EPP	01 mala para acondicionamento de equipamentos periciais	R\$ 1.609,00
Nota Fiscal	000.008.598	26/10/2021	PCF Marolla Eireli EPP	01 cadeira de escritório, modelo presidente, James cor preta e 04 gaveteiros Politorno, c/03 gavetas e Chave	R\$ 2.599,00
Nota Fiscal	000.008.599	26/10/2021	PCF Marolla Eireli EPP	01 impressora Miltifuncional, Brother Laser Color MFC	R\$ 5.000,00
				Sub- total	R\$ 17.999,90
SUBTOTAL - Geral					R\$ 47.705,89

Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Outubro/2021

Número da Parceria 0001/2021 PA n.2021/01/000061	Período de Execução 01/01/21 a 31/12/2021	Período de Vigência Outubro/2021
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



CNPJ		Telefone	E-mail	Nome do Órgão Repassador		
04985031/0001-08		67-32472020		Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**
Nota Fiscal	000.074.119	13/10/2021	Aquisição de 01 lavadora alta pressão RE 110 127/v, Stihl e, 01 gerador a gasolina, B4T-1300, KVA, 110v, mono,	01	1.850,00	R\$ 3.594,10
				01	1744,10	
Nota Fiscal	000.002.120	21/10/2021	Aquisição de 02 TV TCL Led, Smart, Full HD, Wi-Fi HDM USB	02	2.199,00	R\$ 4.398,00
Nota Fiscal	000.010.011	22/10/2021	01 mala para condicionamento de equipamentos periciais	01	1.609,00	R\$ 1.609,00
Nota Fiscal	000.001.580	21/10/2021	Aquisição de 02 refletores 200 w, LLum IP 65	02	399,90	R\$ 799,80
Nota Fiscal	000.008.598	26/10/2021	01 cadeira de escritório, modelo presidente, James cor preta	01	799,00	R\$ 2.599,00
					450,00	
Nota Fiscal	000.008.599	26/10/2021	01 impressora Multifuncional, Brother Laser Color MFC	01	5.000,00	R\$ 5.000,00
Subtotal						R\$ 17.999,90
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal:	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal
12 de novembro de 2021	Rodrigo Evaristo Wenceslau	

1.5.2 Das Metas De Impacto Social – Outubro/2021

1.5.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados na **Tabela 8**. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: Compras no Mega Atacadista de Costa Rica: Nota Fiscal n. **37389**, datada de 04/10/2021, no valor de R\$ 1.519,30; **37539**, datada de 14/10/2021, no valor de R\$ 1.480,70; **(para o Corpo de Bombeiros Militar)**; **37510**, datada de 13/10/2021, no valor de R\$ 1.499,63 **(para a Polícia Militar Ambiental)**; nota fiscal n. **37613**, datada de 18/10/2021, no valor de R\$ 470,22; nota fiscal n. **37614**, datada de 18/10/2021, no valor de R\$ 335,48; nota fiscal n. **37612**, datada de 18/10/2021, no valor de R\$ 2.194,03 **(para Polícia Militar)**, nota fiscal n. **37808**, datada de 29/10/2021, no valor de R\$ 1.500,00 **(Para uso da URPI/C. Rica)**, nota fiscal n. **37611**, datada de 18/10/2021, no valor de R\$ 2.993,64, **para uso na Polícia Civil, totalizando a importância de R\$-11.993,00, competência referente ao consumo de Outubro/2021.**

1.5.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório:

- Material de Escritório:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



- a) Foi necessário a aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado, capacidade para 9.000 btuz, marca Elgin Eco Plus II, Geração Frio, dos quais dois foram utilizados na Polícia Civil e 01 no Corpo de Bombeiros Militar; também foi adquirido um aparelho de ar condicionado, marca Split, capacidade para 12.000 btuz, que foi utilizado na URPI/CR, conforme nota fiscal n. 000.084.038, no valor total de R\$ 6.399,70, datada de 27/09/2021, fornecido pela Empresa Gazin Ind. E Comércio de Móveis E Eletrod. Ltda, sendo o pagamento parcelado em 03 vezes de R\$ 2.133,24; (2ª parcela);
- b) Aquisição de tubo de cobre flexível, fita pvc e suporte para ar condicionado, no valor de R\$ 252,00, conforme nota fiscal n. 000.002.220, datada de 01/10/2021, fornecido pela Empresa Refrigeração Rezende Ltda ME, para uso na Polícia Civil;
- c) Foi necessário prestação de serviços de troca do eletro-ventilador de um freezer da Polícia Militar, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000404, datada de 14/10/2021, no valor de R\$ 400,00, Empresa Paulo Ferreira Marciliano Eireli;
- d) Prestação de serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, pela Empresa Ariomar Barbosa Ferreira, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000772, no valor de R\$ 2.133,23, tendo como beneficiária a UPRI/CR;

- Manutenção de Veículos:

- e) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada **Tabela 8**, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc.), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança. Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$ 3.983,76, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.024.595, datada de 27/10/2021, no valor de R\$ 767,58 e, nota fiscal n. 000.024.604, datada de 28/10/2021, no valor de R\$ 3.216,18;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



- f) Aquisição de um retentor sem eixo, dianteiro, no valor de R\$ 284,00, fornecido pela Empresa Auto Peças São Francisco, conforme nota fiscal n. 10704, datada de 28/10/2021, de uso no veículo TrailBlazer, Placas QAB-4796, da Polícia Militar;
- g) Prestação de serviços mecânicos no veículo TrailBlazer Placas QAB-4796 da Polícia Militar, no valor de R\$ 60,00, serviços realizados pela Empresa Auto Peças São Francisco Ltda ME, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000002540, datada de 28/10/2021;
- h) Aquisição de retrovisor interno e externo para uso no veículo Logan da Polícia Civil, Placas HSH-4742, conforme nota fiscal n. 000.017.120, datada de 27/09/2021, no valor de R\$ 635,00, fornecido pela Empresa Auto Peças N.C.L. EPP,

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;

1.5.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho:

- a) A subvenção está sendo muito bem utilizada (*Tabela 8*) quanto às despesas operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc, conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000086, datada de 01/11/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de Outubro/21;
- b) A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um



serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 30/10/2021, no valor de R\$-2.500,00;

- c) Despesas referente à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/09/21 a 10/10/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000272, datada de 05/10//2021;

1.5.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG,

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 202000000000100, datada de 27/10/2021, no valor de R\$4.000,00, competência mês de setembro/21;

Visando maior operacionalização das câmeras de segurança de Costa Rica, fora contratado os serviços da Empresa Edilton Moreira Dos Santos Eireli “Speednet”, para fornecimento de internet – SCM, conforme nota fiscal de comunicação n. 20693, datada de 01/10/2021, no valor de R\$ 2.000,00.

DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a **polícia**, baseada na premissa de que tanto a **polícia** quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Setembro/2021, a seguir:



Figura 1: Costa Rica sem Crack.

1.6 Polícia Civil¹

A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade, conforme se vê através de estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de **procedimentos instaurados**, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc.

Dados Estatísticos – Polícia Civil (Janeiro a Dezembro/2021)

¹ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**

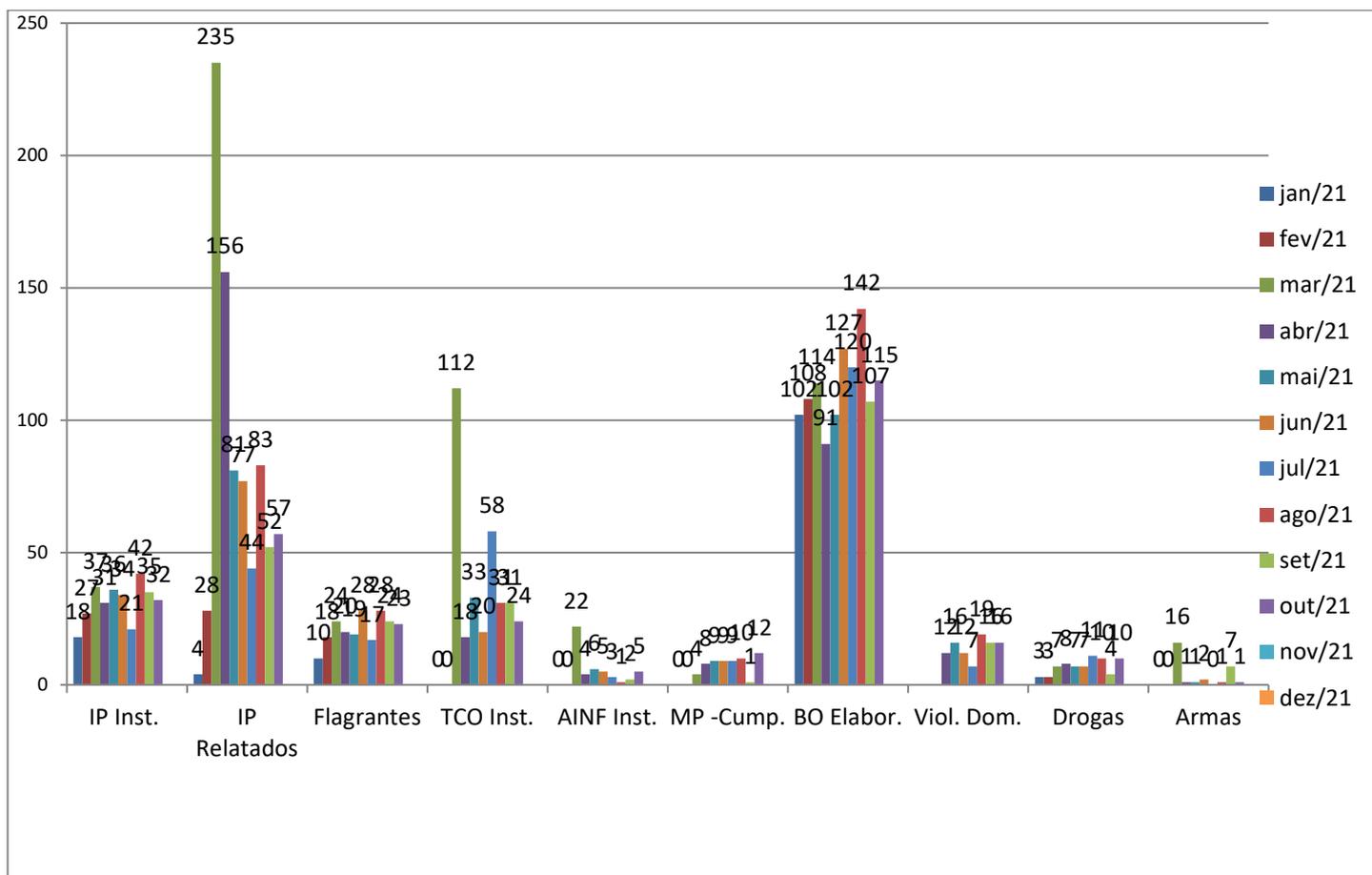


Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.

Dados Estatísticos – Polícia Civil

Gráfico 2 demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica-MS, referente ao mês de Janeiro a Dezembro/2021.

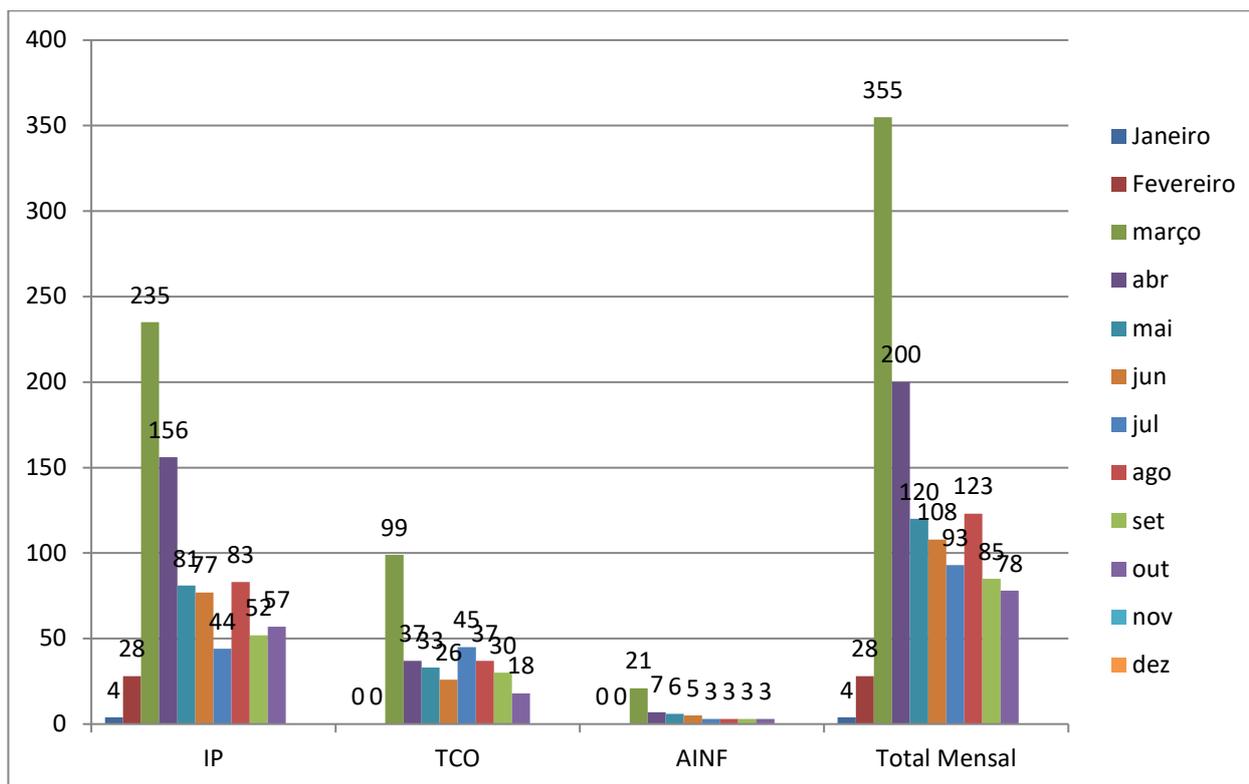


Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.

Apreensão de Substâncias Entorpecentes.

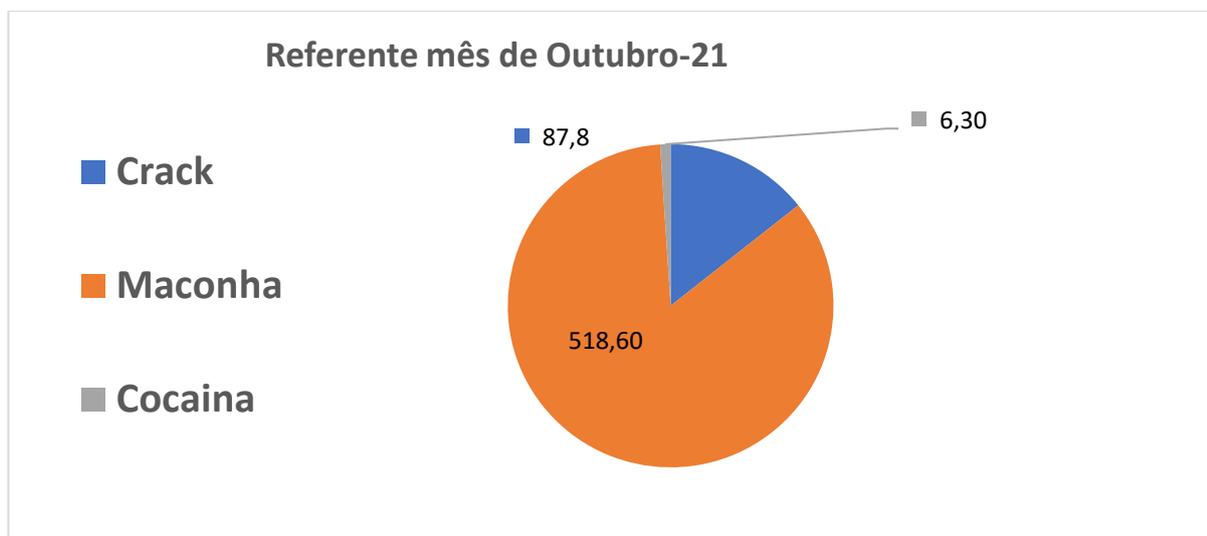


Gráfico 3: Dados Estatísticos – Polícia Civil.



ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA CIVIL – OUTUBRO/2021

Mulher não aceita separação e ameaça se auto lesionar para prejudicar o ex em Costa Rica

Caso foi denunciado à Polícia Civil

POR: MS TODO DIA - 01/10/2021 16:01



Figura 2: Divulgação.

Um rapaz de 22 anos procurou a Polícia Civil de Costa Rica na manhã desta sexta-feira (01) para registrar um boletim de ocorrência relatando que está sendo perseguido pela ex. Segundo o rapaz, a mulher não aceita a separação e vem promovendo ameaças. Ele disse que foi casado com a mulher por aproximadamente 2 anos e tem um filho de oito meses. O casal se separou há 21 dias e, desde então, ele tem sido perturbado pela ex que manda mensagens, telefona e diz que irá se auto lesionar para prejudicá-lo. Nas mensagens, a mulher, segundo relatado pelo rapaz, diz que irá bater em si mesma e dizer que foi ele caso ele não volte com ela. Diante dos fatos, o jovem decidiu registrar boletim de ocorrência para se resguardar caso ela tente denunciá-lo sem justificativa.

FONTE: ASSESSORIA



Homem é denunciado por atormentar vizinhança com ameaças em Costa Rica

POR: DA REDAÇÃO - 04/10/2021 14:43



Figura 3: Divulgação.

Jovem de 23 anos foi denunciado à Polícia Civil e à Polícia Militar de Costa Rica por atormentar a vizinhança com ameaças na região da Rua Olinda, nas proximidades da área central da cidade. Conforme boletim de ocorrência, a vítima, outro homem, afirmou que o autor estava em sua residência proferindo palavras de baixo calão e ameaçando vizinhos. No local, a PM fez contato com o morador que relatou que o rapaz convive no mesmo imóvel há anos, mas nunca ajudou em nada. Além disso, o mesmo passa o dia consumindo drogas e intimidando outros moradores, motivo pelo qual foi solicitada a presença da polícia no local. O autor chegou a dizer que iria matar o morador. O caso foi levado ao conhecimento da Polícia Civil e está sendo apurado.

FONTE: MS TODO DIA



Cartão postal de Costa Rica, parque ecológico sofre com recorrentes ataques de vândalos

Polícia Civil identificou cinco adolescentes infratores

POR: DA REDAÇÃO - 05/10/2021 15:33



Figura 4: Divulgação.

Polícia Civil identificou cinco adolescentes infratores

O Parque Ecológico Vilibaldo Rodrigues Barbosa, localizado no centro de Costa Rica, vem sendo alvo de vandalismo. A Polícia Civil identificou e apreendeu na segunda-feira (04) cinco adolescentes infratores, com idades de 12 a 15 anos, por arrombarem o local e promoverem verdadeira depredação do patrimônio público que é um dos principais pontos turísticos da cidade.



Figura 5: Divulgação.

De acordo com o delegado Caique Ducatti, dias atrás, na primeira vez, os garotos invadiram o galpão e dispensaram um galão com 10 litros de combustível, bem como jogaram outro galão com herbicida. Eles também cortaram canos de água e esparramaram caixas de sabão em pó por todo local.



Figura 6: Divulgação.

Nesta segunda-feira (04), invadiram novamente o parque e danificaram o prédio onde fica a Secretaria Municipal de Turismo. Foram danificados o painel de distribuição de energia, bancos, vassouras e o painel de água. No Viveiro de plantas, danificaram vidros e mudas, quebraram a câmera de



monitoramento e jogaram uma moto da secretaria para fora da garagem. No entanto, foram flagrados e detidos pelo SIG (Setor de Investigações Gerais). "O prejuízo foi avaliado em torno de R\$ 10.000,00. Os adolescentes foram apreendidos em flagrante pela prática do ato infracional equiparado ao crime de dano ao patrimônio público e furto qualificado, sendo que eles podem ser internados pelo prazo de até 3 anos", disse o delegado.



Figura 7: Divulgação.

Há ainda o registro de uma terceira invasão ocorrida, também atribuída aos garotos. Neste caso, foi arrombado o depósito da quadra de esporte e de lá foram levados raquetes de tênis e uma bicicleta. A Polícia Civil analisa imagens de câmeras nas proximidades para identificar os envolvidos.

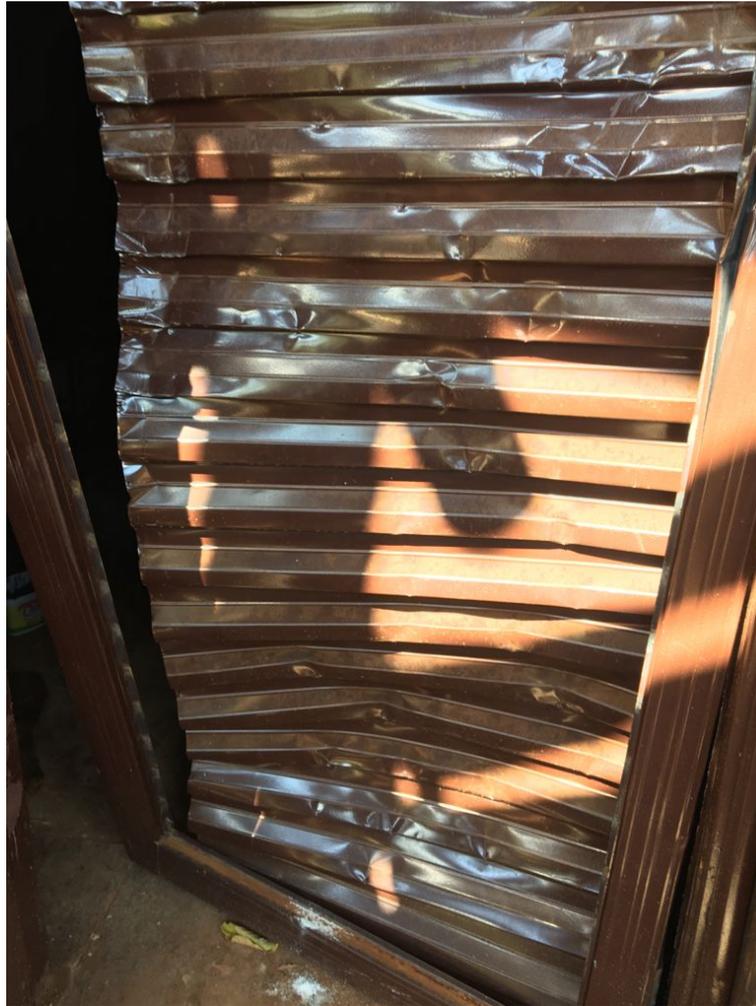


Figura 8: Divulgação.



Por não conseguir dinheiro, jovem agride o pai e ameaça com faca em Costa Rica

Crime foi impedido após o filho se machucar pegando a faca

POR: TAYNARA MENEZES - 06/10/2021 07:40



Figura 9: Divulgação.

Crime foi impedido após o filho se machucar pegando a faca

Um jovem de 20 anos agrediu seu pai, de 37 anos, com soco e ameaçou com faca após pedir dinheiro ao pai em Costa Rica. De acordo com o boletim, o homem estava em sua casa quando o filho chegou pedindo dinheiro para fazer uma viagem até a casa da avó, o pai respondeu que não tinha dinheiro, então, foi atingido por um soco contra a cabeça pelo jovem, que em seguida tentou pegar uma faca, porém o filho segurou direto pela lâmina e acabou cortando a própria mão. O autor foi socorrido pelo pai e levado até a Fundação Hospitalar para ser atendido, o homem demonstrou interesse de representar contra seu filho diante dos fatos após o jovem ter sido atendido e liberado pelo médico de plantão. O autor foi detido e encaminhado para a Delegacia de Costa Rica e entregue ao delegado de plantão com uma lesão na palma da mão esquerda proveniente da tentativa de agredir seu pai.

FONTE: MS TODO DIA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Comerciante procura polícia após receber nota falsa em Costa Rica

A vítima só ficou sabendo que se tratava de uma nota falsa quando foi realizar compra

07/10/2021 08:20



Figura 10: Divulgação.

Um comerciante de 53 anos procurou a Polícia Civil de Costa Rica após receber uma nota de R\$ 200 falsa. De acordo com a vítima, a cerca de dois dias atrás recebeu uma nota de R\$ 200,00, de um homem, com cerca de 50 anos, mas que ele não o conhecia e nem se lembra o que foi comprado. A vítima só foi saber que se tratava de uma nota falsa, quando foi fazer uma compra em um supermercado do município, onde foi constatado no caixa na hora de pagar sua compra que a nota era falsa. No comércio da vítima não possui câmeras de segurança. O caso será encaminhado para a Polícia Federal. Após crimes, Polícia Civil cassa alvarás de funcionamento de dois bares de Costa Rica. Delegado considerou que os empresários não estão obedecendo o Código de Defesa do Consumidor, que limita a quantidade de pessoas por estabelecimento comercial



Figura 11: Divulgação.

Delegado considerou que os empresários não estão obedecendo o Código de Defesa do Consumidor, que limita a quantidade de pessoas por estabelecimento comercial. A Polícia Civil de Costa Rica cassou nesta quinta-feira (07) os alvarás de funcionamento dos bares “Meu Bar” e “Bar do Batata”. De acordo com o delegado responsável Caique Ducatti, a decisão foi tomada após a prática de crimes graves ocorridos nos últimos 15 dias nas dependências e imediações dos estabelecimentos. O delegado considerou que os empresários não estão obedecendo o Código de Defesa do Consumidor, que limita a quantidade de pessoas por estabelecimento comercial. “É de conhecimento público e notório que os bares que foram alvos das medidas limitativas recebem grande quantidade de público e não têm garantido o direito à segurança, à integridade física e à saúde dos consumidores”, disse. Ele ainda acrescentou: “Permitir o ingresso de consumidores excedendo o limite razoável permitido pela autoridade administrativa é crime com pena de prisão de até 2 anos”. Assim, as medidas restritivas foram tomadas e, em caso de desobediência à decisão do Delegado de Polícia, o proprietário do estabelecimento comercial poderá ser preso em flagrante. “A função de fiscalização de bares e estabelecimentos congêneres cabe, também, ao Corpo de Bombeiros, à Prefeitura Municipal, à Vigilância Sanitária, à Polícia Militar Ambiental”, ressaltou Ducatti.



Mulher pede para mostrar perfumes à filha em loja de Costa Rica e some com mercadorias

Caso foi denunciado à Polícia Civil

POR: MS TODO DIA - 09/10/2021 09:45



Figura 12: Divulgação.

Caso foi denunciado à Polícia Civil

Uma mulher de 38 anos foi denunciada à Polícia Civil de Costa Rica depois de furtar dois perfumes de uma loja de cosméticos localizada no centro da cidade. O detalhe é que a autora alegou que iria mostrar os produtos à filha e não voltou mais desde então. Conforme boletim de ocorrência, uma vendedora relatou que na tarde desta sexta-feira (08) a suspeita chegou ao local, fez um cadastro na loja e pediu para ver dois tipos de perfume no local. A vendedora então entregou os produtos e a mulher disse que iria mostrar à filha, que estava do lado de fora da loja. Contudo, após sair do estabelecimento, a autora não voltou mais e foi embora. Por este motivo, foi registrado boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil do município.

FONTE: ASSESSORIA



Adolescentes invadem creche, furtam celulares e acabam detidos pela Polícia Civil de Costa Rica

Dias atrás a Polícia Civil já havia detido cinco garotos por dano ao patrimônio, após invasão do Parque Ecológico da cidade

POR: DA REDAÇÃO - 13/10/2021 13:40



Figura 13: Divulgação.

Local revirado durante a ação dos garotos

A Polícia Civil de Costa Rica identificou e apreendeu nesta quarta-feira (13) cinco adolescentes suspeitos de praticarem furto na creche Sonho da Vovó. De acordo com o delegado Caique Ducatti, os menores invadiram o local na madrugada de segunda-feira (11), de onde levaram alimentos e dois celulares, além de danificarem algumas estruturas. A Polícia Civil foi acionada na ocasião e colheu informações que ajudaram na identificação dos garotos detidos nesta quarta. Eles foram autuados por furto qualificado mediante escalada, rompimento de obstáculo e concurso de pessoas. “Ao serem ouvidos, os adolescentes confessaram a autoria dos atos infracionais. O procedimento será instaurado e encaminhado, no prazo legal, ao Juízo da Infância e Juventude, para as providências cabíveis”, afirmou o delegado em nota à imprensa. O detalhe é que dias atrás a Polícia Civil já havia detido cinco garotos por dano ao patrimônio, após invasão do Parque Ecológico da cidade.

FONTE: MS TODO DIA



Polícia Civil de Costa Rica prende irmãos suspeitos de roubo em Chapadão do Céu

Os jovens levaram R\$ 700 e o celular da vítima

POR: MS TODO DIA - 14/10/2021 16:50



Figura 14: Divulgação.

Dois irmãos foram presos nesta quinta-feira (14) em Chapadão do Céu, Goiás, pela Polícia Civil de Costa Rica, os jovens são suspeitos de um roubo na rodovia MS-306 ocorrido na tarde de ontem (13). De acordo com a vítima, um caminhoneiro, ele conduzia seu caminhão pela Rodovia MS 306, quando, no KM 34, na rotatória do Parque das Emas, um veículo da marca Fiat, modelo Uno, com luzes intermitentes, fez a ultrapassagem, nesse momento um dos suspeitos desceu do carro com uma pistola atirando pra cima. Em seguida, começou a ameaçar a vítima e pediu para que descesse do caminhão puxando o caminhoneiro pelo braço da cabine. Enquanto, o outro suspeito, um adolescente, começou a pedir dinheiro para a vítima que havia um valor de R\$ 700 no bolso que foi levado, junto com o celular. Ao pegar o aparelho telefônico, os autores pediram para que o homem desbloqueasse a tela. Momento que a vítima conseguiu rolar para debaixo da carreta e saiu correndo para dentro do mato para se esconder, após isso os suspeitos fugiram em direção ao Município de Chapadão do Céu/GO. A vítima acrescentou que os dois suspeitos estavam armados com uma pistola e um revólver de cano longo preto. Após a denúncia chegar até a Delegacia de Polícia de Costa Rica, os investigadores do SIG deram início às investigações e procura pelos envolvidos.



Foi possível constatar, por meio do vídeo no QRO CODE, que os autores, no dia do roubo, cerca de 1 hora antes, pararam no Posto “Baús” com o mesmo veículo usado no roubo, e um deles desceu e entrou na conveniência do posto. Dando continuidade as investigações, os policiais civis de Costa Rica encontraram, com apoio de militares de Alto Taquari, ontem, por volta da 23h50, o Uno na rodovia MS 306, próximo ao Estado de Mato Grosso. Ao realizar a abordagem, os dois ocupantes do veículo não possuíam nenhum documento pessoal, nem CNH para identificação civil. Então, a dupla foi encaminhada até a Delegacia de Polícia de Costa Rica. A vítima do roubo compareceu até a delegacia e reconheceu o indivíduo que anunciou o assalto e levou seu dinheiro e celular. Após isso, o suspeito foi interrogado e acabou confessando que o celular estava na casa do seu outro irmão em Chapadão do Céu, Goiás. O adolescente, também foi ouvido e confirmou o assalto. A equipe se deslocou até a casa dos irmãos onde apreendeu o celular da vítima, deu voz de prisão preventiva para um dos envolvidos e o adolescente foi encaminhado para a internação de menor infrator.

FONTE: POLÍCIA CIVIL COSTA RICA

Moto taxista é preso por fazer delivery de drogas em Costa Rica

O autor se aproveitava da sua função para não levantar suspeita

POR: MS TODO DIA - 16/10/2021 07:45



Figura 15: Divulgação.

O autor se aproveitava da sua função para não levantar suspeita



Um moto taxista foi preso na tarde de ontem (15) pela Polícia Civil de Costa Rica, após ser descoberto que o mesmo realizava entregas de drogas na cidade e aproveitava a função de moto taxi para não levantar suspeita. A equipe recebeu a denúncia que ele faria uma entrega de entorpecentes, por volta das 15h, diante disso, uma equipe policial foi até as proximidades da residência do homem, no Jardim Planalto, e flagraram ele saindo com uma motocicleta para fazer a entrega do entorpecente. Outra equipe de policiais foram em carro descaracterizado até as imediações do local da entrega, onde eles presenciaram o momento em que o autor chegava em sua motocicleta da marca Yamaha, cor preta. Ao se aproximar do local da entrega ele foi abordado, com ele foram encontrados 1 embrulho de papel alumínio, 2 pedras de crack, prontas para o comércio, com peso de 1,00 grama. A equipe também se dirigiu até a casa do autor para ver se encontrava mais entorpecentes, já que ele foi visto saindo de casa e lá foram encontrados, em cima do guarda-roupa, mais 10 porções grandes de crack, 21 porções de crack pequenas, além de 2 papalotes com pedaços de crack, pesando tudo cerca de 21,8 gramas de crack. O motociclista foi autuado em flagrante pela prática do crime de tráfico de drogas e levado para a delegacia.

FONTE: MS TODO DIA

Revogada prisão temporária de dupla presa por assalto a comércio em Costa Rica

O terceiro autor do roubo se encontra foragido desde a prática do crime

POR: MS TODO DIA - 18/10/2021 14:56



Figura 16: Divulgação.

O terceiro autor do roubo se encontra foragido desde a prática do crime



O juiz Francisco Soliman, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Costa Rica, revogou a prisão temporária de um homem e uma mulher investigados por roubo com uso de arma de fogo, que haviam sido presos recentemente pela Polícia Civil. **A dupla havia assaltado um estabelecimento comercial e estava envolvida com o tráfico de drogas.** O terceiro autor do roubo se encontra foragido desde a prática do crime. Conforme já noticiado, no último dia 6 deste mês, dois homens, sendo um de 20 anos e outro de 22 anos, adentraram no comércio e anunciaram o assalto com uma arma de fogo, levando cerca de R\$ 60,00 em dinheiro e 2 aparelhos celulares. Diante disso, as buscas foram iniciadas e foi possível constatar que os autores alugaram uma motocicleta para fazer o roubo e que uma mulher, de 37 anos, prestou auxílio material aos indivíduos, guardando antes e após o crime a arma de fogo usada. Após isso, a polícia pediu ao Poder Judiciário a decretação da prisão temporária dos dois jovens e da mulher pela prática do crime de roubo com arma de fogo e tráfico de drogas. No último dia 9 a Polícia Civil, com apoio da Polícia Militar, prendeu o jovem, de 22 anos, e a mulher de 37 anos. Além, de 19 pedras de crack e 1 balança de precisão, e 1 arma de fogo, de calibre. 38, usada no roubo, foram apreendidos. Os dois foram encaminhados para a Delegacia de Polícia de Costa Rica e ficaram à disposição do Poder Judiciário. No entanto, ao avaliar o caso, o magistrado considerou que os presos têm residência certa e não há gravidade concreta nos crimes, e que o clamor público e sentimento de insegurança não autorizam a prisão. A decisão causou desconforto da Polícia Civil, que chegou a emitir uma nota. “A Polícia Civil vem trabalhando e realizando prisões em flagrante, dando cumprimento a mandados de prisão preventiva e temporária, mas, infelizmente, o Poder Judiciário de Costa Rica vem atuando na contramão dos órgãos policiais de Costa Rica”, disse o delegado Caique Ducatti.

FONTE: MS TODO DIA



Polícia Civil prende traficante com droga e dinheiro dentro da cueca em Costa Rica

Os fatos ocorreram em frente a um bar na Rua A

POR: DA REDAÇÃO - 19/10/2021 16:52



Figura 17: Divulgação.

Os fatos ocorreram em frente a um bar na Rua A

O SIG (Setor de Investigações Gerais) da Polícia Civil de Costa Rica prendeu nesta terça-feira (19) um jovem de 18 anos suspeito de tráfico de drogas. Os fatos ocorreram em frente a um bar na Rua A, nas proximidades da casa do investigado. De acordo com o delegado Caique Ducatti, após denúncia anônima, a equipe foi ao local apurar suposta distribuição de entorpecentes. Lá, a equipe se deparou com o rapaz entregando drogas para um usuário que conseguiu fugir ao ver a polícia.



Figura 18: Divulgação.



Durante revista no suspeito, um dos investigadores encontrou na cueca do rapaz, dentro de um recipiente plástico, sete pedras de crack devidamente embaladas, prontas para a venda, e uma porção de maconha. Havia ainda mais R\$ 31 em espécie. “Assim, diante das circunstâncias da prisão, forma de embalagem do entorpecente, quantidade de crack, diversidade e qualidade do entorpecente, bem como a quantia de dinheiro existente, a autoridade policial subscritora determinou a prisão em flagrante”, disse o delegado em nota encaminhada à imprensa.

FONTE: MS TODO DIA

Jovem é preso em flagrante por tráfico de drogas com envolvimento de adolescente em Costa Rica
A adolescente de 14 anos foi apreendida

POR: TAYNARA MENEZES - 20/10/2021 10:22



Figura 19: Divulgação.

A adolescente de 14 anos foi apreendida

Um jovem de 20 anos e uma adolescente de 14 anos foi preso e apreendida por tráfico de drogas na tarde desta terça-feira (19) em Costa Rica. Os dois indivíduos já eram procurados e investigados pela Polícia Civil desde o começo deste mês. A dupla era conhecida por vender entorpecentes em conjunto,



utilizando-se de locais públicos, terrenos baldios, praças etc. Inclusive, eles foram encontrados na tarde de ontem sentados embaixo de uma árvore, em um terreno baldio de esquina, no vale do Amanhecer, Costa Rica. Diante das investigações preliminares, bem como dos antecedentes do jovem de 20 anos, o local em que foram encontrados é conhecido como ponto de tráfico, os policiais civis realizaram busca pessoal e localizaram com ele 2 pedras de crack, embaladas, com peso de 1,20 grama, 1 pedra grande de crack, com peso de 9,00 gramas, e 1 porção grande de crack, embalada, com peso de 10,00 gramas (Quantidade suficiente para fazer mais de 70 pedras de crack). Ao avisar a adolescente que ela também seria revistada por uma policial, ela acabou confessando que também possuía drogas e dinheiro em seu bolso, e prontamente, colaborando com os policiais, entregou 16 pedras de crack pequenas, a qual estava embalada em sacola plástica. Além de uma quantia de R\$ 62,00, em notas diversas. Em continuidade às buscas, o Delegado Caíque encontrou em uma 1 pochete, ao lado dos jovens, 1 porção de maconha, com peso de 7,00 gramas, e 1 porção de cocaína, com peso de 5,00 gramas. O entorpecente foi pesado e chegou-se ao seguinte montante: 1 pedra grande de crack. com peso de 9,00 gramas, 2 porções de crack, embaladas em plástico, com peso de 1,2 gramas, 16 pedras de crack, com peso de 8,00 gramas, 1 porção grande de crack, embalada, com peso de 10,00 gramas, 1 porção grande de cocaína, com peso de 5,00 gramas, 1 porção de maconha, devidamente embalada, com peso de 7,00 gramas - TOTAL DO PESO: 40,20 GRAMAS.

O jovem foi preso em flagrante por tráfico de drogas e envolvimento de adolescente.



Figura 20: Divulgação.



Histórico

No dia 6 de outubro de 2021, o jovem praticou um roubo com arma de fogo, a partir daí foi pedida sua prisão temporária, a qual foi decretada pelo juiz de plantão, mas o Juízo da 1ª Vara de Costa Rica revogou a prisão, por entender que o crime apresentava apenas gravidade em abstrata. Em seguida, no dia 8/10/2021, o jovem foi pego ocultando e guardando, drogas, sem autorização legal ou regulamentar, para fins de tráfico, oportunidade em que o entorpecente (19 pedras de crack) e 1 balança de precisão, as quais foram apreendidas, sendo que o entorpecente estava na casa dele, mas ele não foi preso em flagrante porque estava foragido em virtude do mandado de prisão temporário ainda existente. Diante dessas investigações ela foi encontrado pela Polícia Civil na tarde de ontem (19).

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil prende homem por furto de restaurante em Costa Rica

A autoridade policial solicitou a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva

POR: DA REDAÇÃO - 20/10/2021 14:51



Figura 21: Divulgação.



A autoridade policial solicitou a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva

A Polícia Civil prendeu em flagrante um homem de 49 anos por furto qualificado. A prisão foi feita ontem, 19/10, por uma equipe do Setor de Investigações Gerais (SIG), da delegacia de Costa Rica. Conforme informações constantes no Boletim de Ocorrência, o suspeito foi até o restaurante, provavelmente na madrugada, escalou o portão e subtraiu diversos produtos de limpeza e alimentos. Após ser comunicada sobre o furto, a Polícia Civil iniciou as diligências e conseguiu identificar e prender em flagrante L. S. S. Ele foi levado para a delegacia de Costa Rica para a formalização do flagrante de furto praticado mediante repouso noturno e qualificado pela escalada. L.S. S. estava foragido do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, desde 30/09, quando rompeu a tornozeleira eletrônica. O autor estava cumprindo pena em regime semiaberto por furto, homicídio, uso de documento falso e outros crimes. A autoridade policial solicitou a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil prende traficante distribuindo drogas em bar de Costa Rica

Ação contou com apoio da Polícia Militar

POR: DA REDAÇÃO - 21/10/2021 18:52



Figura 22: Divulgação.

Ação contou com apoio da Polícia Militar



A Polícia Civil de Costa Rica prendeu nesta quinta-feira (21) um jovem de 19 anos suspeito de tráfico, após o mesmo ter sido flagrado distribuindo entorpecentes em um bar da cidade. Foram apreendidas pedras de crack, porções de maconha e dinheiro. Agentes do SIG (Setor de Investigações Gerais) faziam monitoramento, quando avistaram o suspeito chegando ao local, entregando duas pedras de crack, recebendo dinheiro e saindo de bicicleta. O indivíduo que recebeu a droga era um usuário e foi abordado. Ao ser constatado o flagrante, a equipe, que mantinha monitoramento do suspeito que saiu de bicicleta, foi atrás deste e conseguiu abordá-lo com apoio da Polícia Militar. Com o rapaz estavam as porções de maconha e o dinheiro escondidos no bolso da bermuda. Diante do fatos, ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado à Delegacia de Polícia.

FONTE: MS TODO DIA

Adolescentes são apreendidos pelo furto de armas de airsoft em loja de Costa Rica

Ação foi realizada pela Polícia Civil com apoio da Polícia militar

POR: D - 26/10/2021 18:04



Figura 23: Divulgação - Polícia durante ação nesta terça-feira

Ação foi realizada pela Polícia Civil com apoio da Polícia militar

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



A Polícia Civil de Costa Rica, por meio do SIG (Setor de Investigações Gerais), identificou dois adolescentes infratores que furtaram três armas de airsoft de uma loja na Costa Rica na madrugada desta terça-feira (26). A Polícia Militar também participou da ação. Os policiais civis do SIG foram comunicados na parte da manhã acerca do furto e, imediatamente, deram início às investigações, até que, durante a tarde, foi possível identificar que os autores de 15 e 17 anos. Os adolescentes foram autuados em flagrante pela prática do ato infracional equiparado ao crime de furto qualificado pelo concurso de pessoas, rompimento de obstáculo e praticado durante o repouso noturno. Segundo o delegado Caique Ducatti, o procedimento será encaminhado ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Costa Rica, para as providências cabíveis. “Os adolescentes podem ser internados pelo prazo de até 3 anos, caso o Juízo da Infância e Juventude assim decida”, explicou a autoridade policial.



1.7 URPI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica²

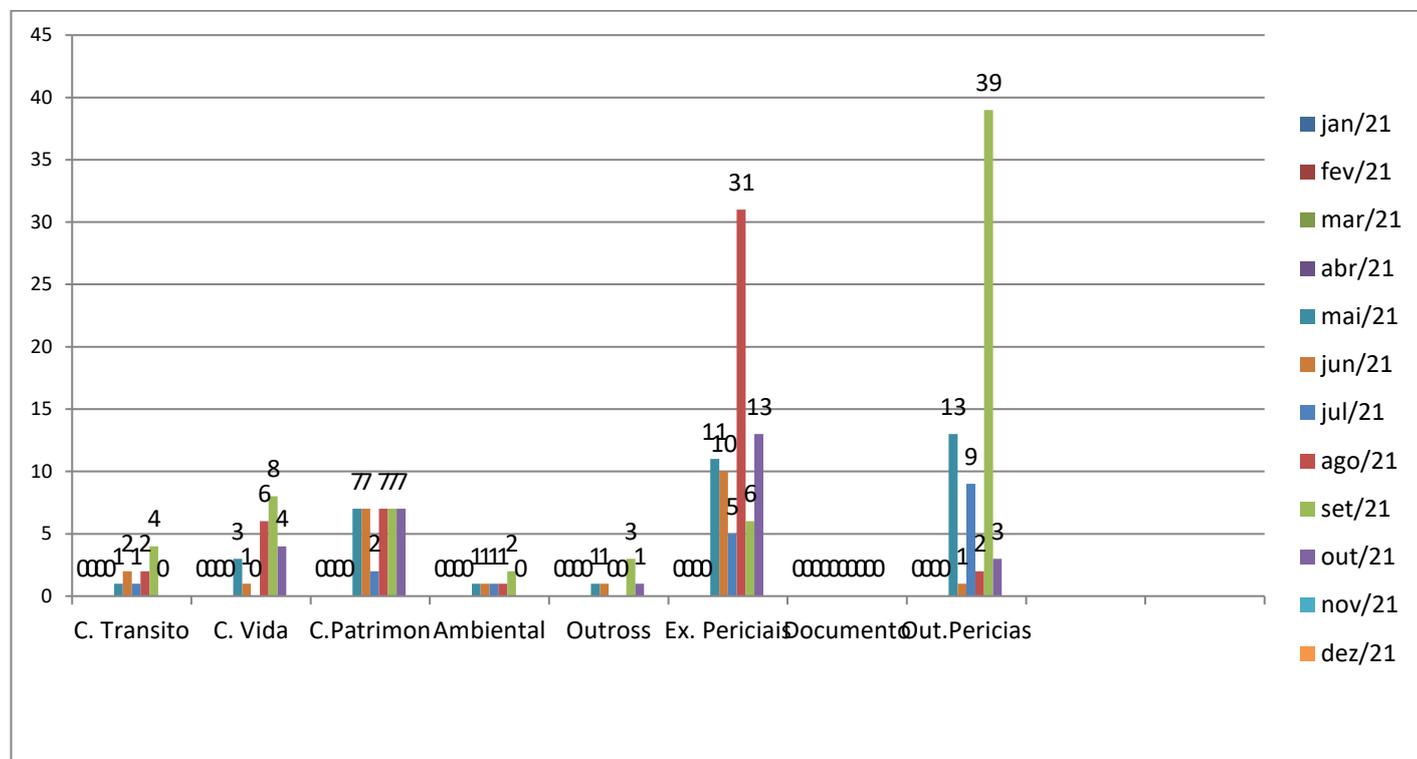


Gráfico 4: Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica.

Relatório de Trabalho – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica/MS



Figura 24: Divulgação - Exame Pericial em local.



Figura 25: Divulgação - Exame Pericial em local.



Figura 26: Divulgação - Exame Pericial em local



Figura 27: Divulgação - Exame Pericial em local



Figura 28: Divulgação - Exame de eficiência em armas de fogo.



Figura 29: Divulgação - Exame em local de morte violenta

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI – 26

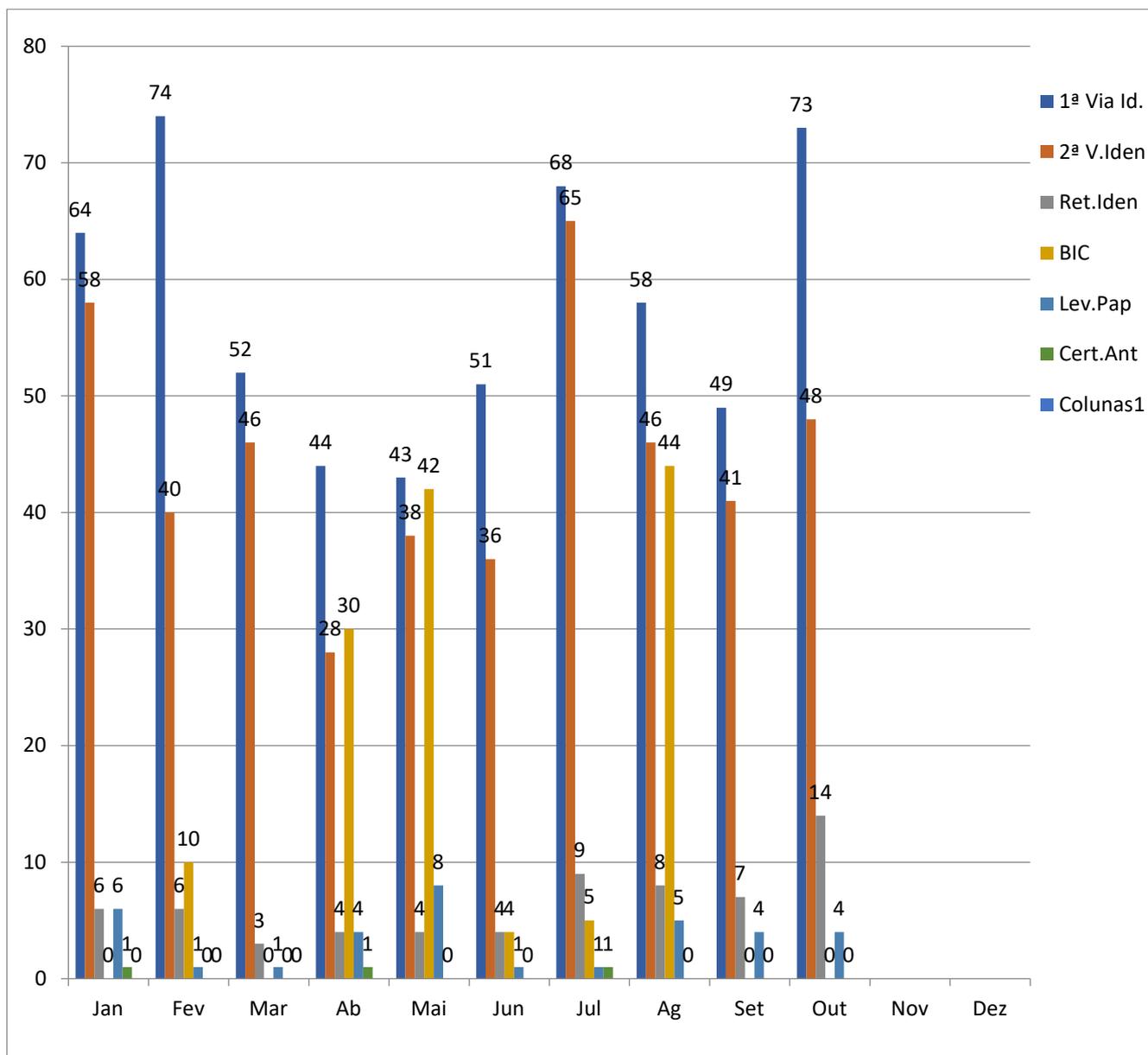


Gráfico 5: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI

Relatório de Trabalhos realizados pela Unidade Regional de Identificação de Costa Rica-MS



Figura 30: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.

Figura 31: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.

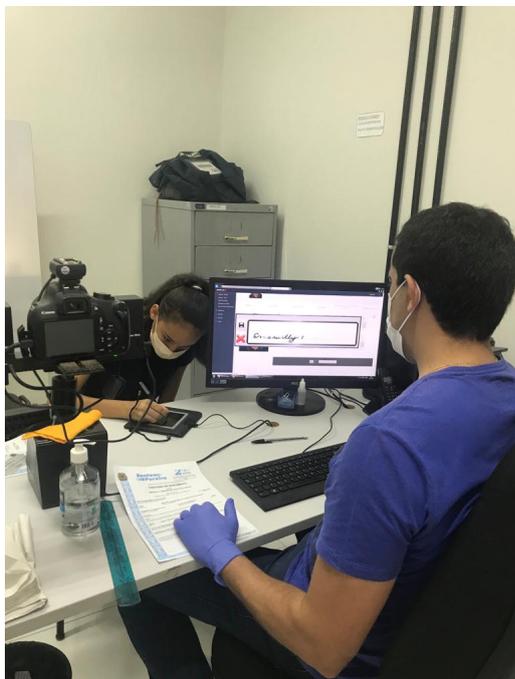


Figura 32: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.

Figura 33: Trabalhos realizados: Local de Crime e Identificação Civil.



1.8 Da Polícia Militar³

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE Janeiro a Julho/2021**

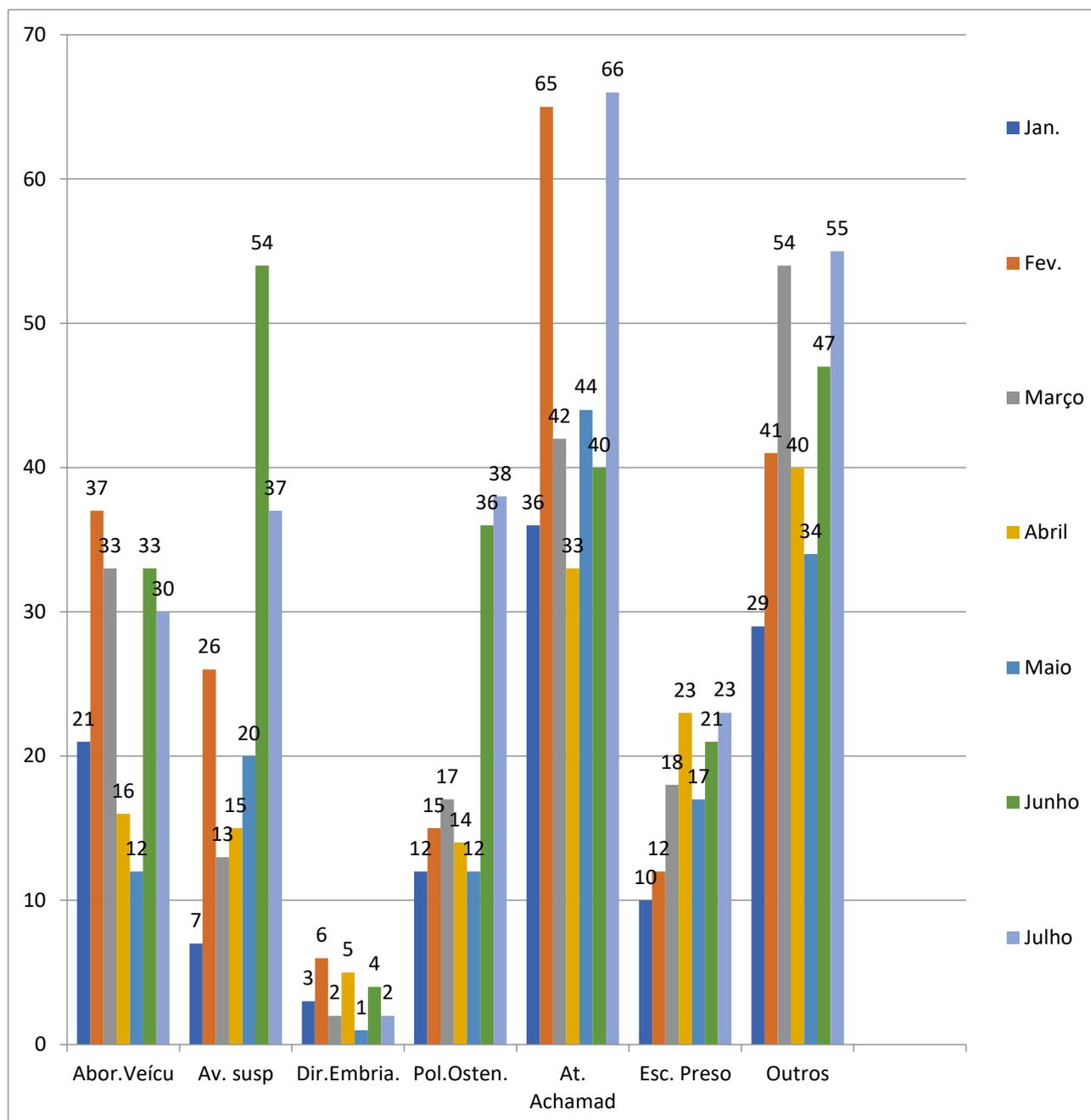


Gráfico 6: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar –Janeiro a Julho/ 2021.

³ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE Agosto a Dezembro/2021

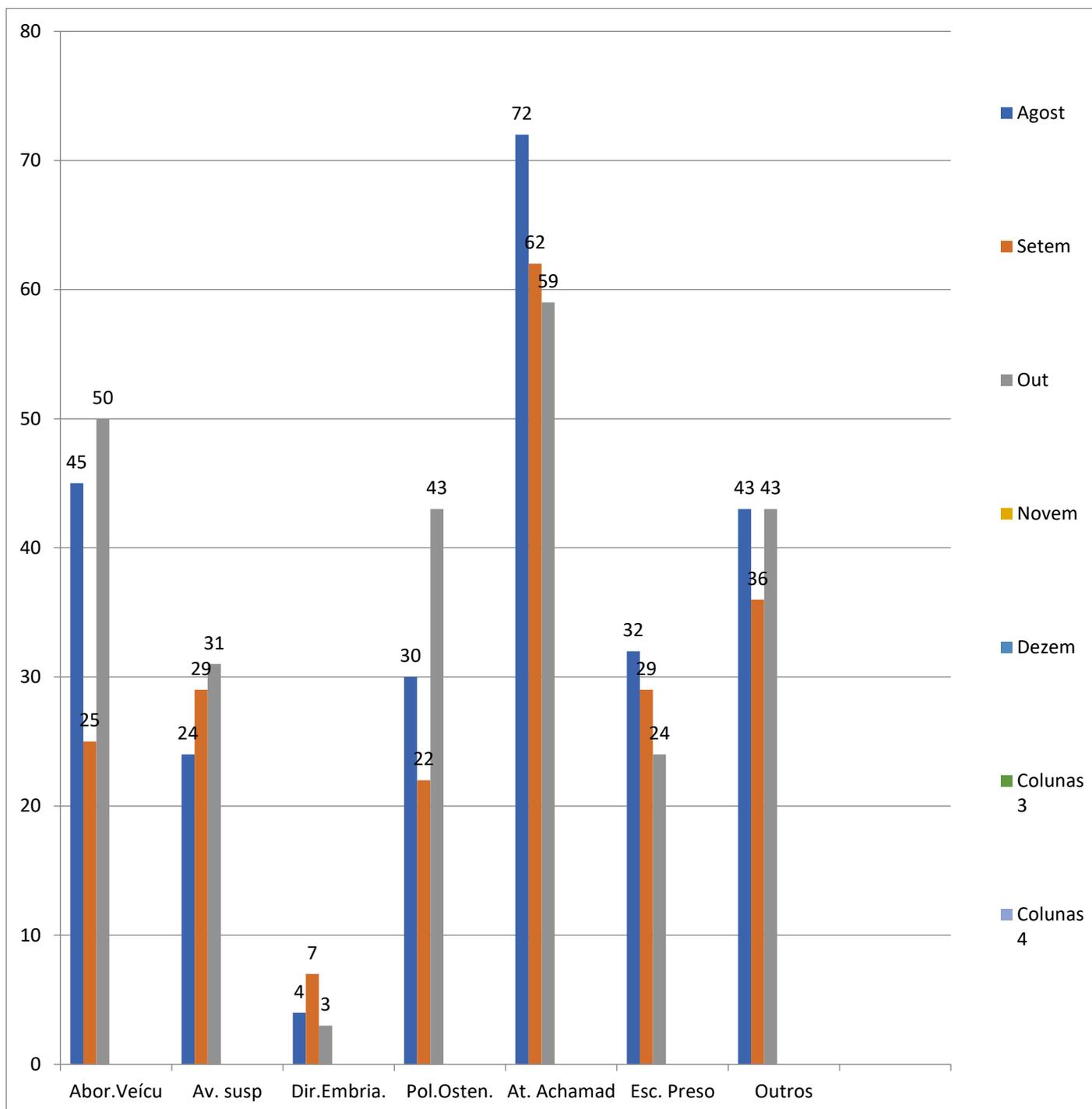


Gráfico 7: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar –agosto a outubro/ 2021.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**1.8.1 RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE OUTUBRO 2021**

Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.

Local: Costa Rica MS.

Objetivo: Segurança Pública.

Público Alvo: População em geral



Figura 34: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.



Figura 35: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.



Figura 36: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.



Figura 37: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.

Local: Costa Rica MS.

Objetivo: Blitz

Público Alvo: População em geral



Figura 38: Registros fotográficos de atividades da Polícia Militar.



Figura 39: Cumprimento de MP.



Figura 40: Prisão Condutor Embriagado.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 41: Abordagem e Cumprimento de MP.



Figura 42: Cumprimento de MP.



Figura 43: Policiamento Ostensivo Copa Verão 2021.



Figura 44: Cumprimento de MP.



Figura 45: Abordagem Averiguação Caminhão Fertilizante.



Figura 46: Tráfico de Drogas.



Figura 47: Policiamento Ostensivo.



Figura 48: Policiamento Evento Brou Bruto.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 49: Fiscalização de Trânsito.



Figura 50: Cumprimento de MP.



Figura 51: Fiscalização de Trânsito.



1.9 Grupo Tático Operacional⁴



Imagem 1: Registra atendimento.

O Grupo Tático Operacional, “G.T.O”, grupo integrado, composto por **policiais civis, militares e militares ambientais**, vem atendendo as expectativas sociais por segurança pública, realizando serviços diário na área urbana e rural na Comarca de Costa Rica, através de trabalhos preventivos e ostensivos, desestimulando ameaças externas, tais como roubos em propriedades rurais (agrotóxicos), assaltos a agências bancárias, aumentando a sensação de segurança à comunidade, preservando a ordem pública, em consequência disso, há maior condições de rendimento no aprendizado por parte dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais e Rurais, pois havendo sensação de segurança proporcionada em razão dos trabalhos incansáveis das Polícias, à sociedade num todo é beneficiada, tornando assim, a cidade de Costa Rica, boa para se viver. O Grupo Tático Operacional é um exemplo de integração entre as forças policiais, enquanto em algumas cidades por não haver integração entre as forças policiais, quem perde é a sociedade, pois as Polícias Unidas são fortes e o resultado é muito mais eficiente tanto no atendimento preventivo quanto ostensivo, podendo ver prova disso, através dos quadros estatísticos. (6.1/6.2).

⁴ - - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Algumas Atividades Realizadas Pelo G.T.O

Área Urbana e Área Rural

Preventivo/Ostensivo



Figura 52: Registra patrulhamento.



Figura 53: Registra patrulhamento.



Figura 54: Registra patrulhamento.

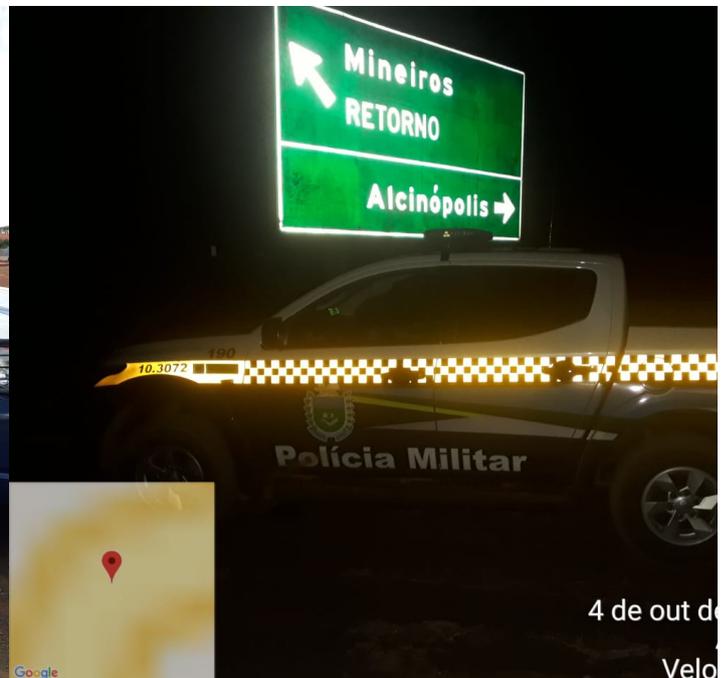


Figura 55: Registra patrulhamento.



Figura 56: Registra patrulhamento.



Figura 57: Registra patrulhamento.



Figura 58: Abordagens e Policiamento Ostensivo
Distrito Laje.



Figura 59: Patrulhamento Rural próximo a entrada
Faz Bom Jesus.

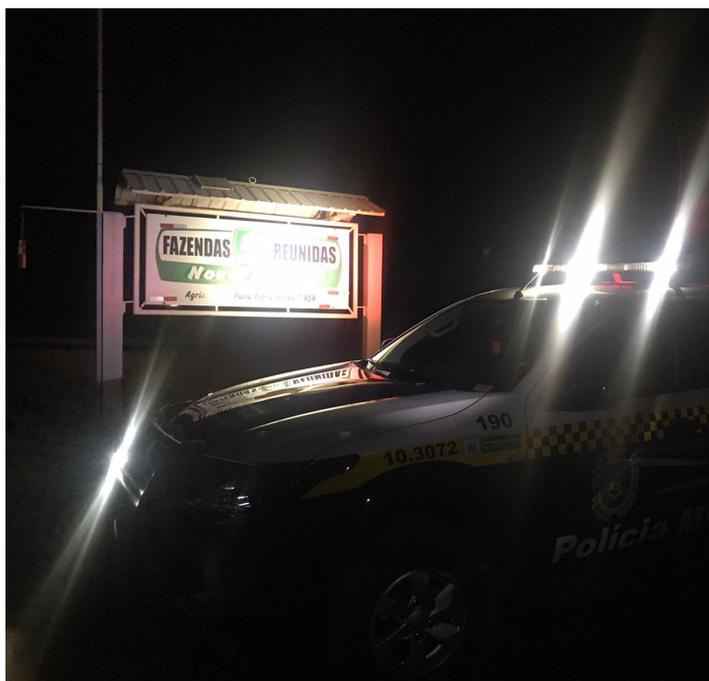


Figura 60: Registra patrulhamento.



Figura 61: Registra patrulhamento.



Figura 62: Registra patrulhamento.



Figura 63: Registra patrulhamento.



Figura 64: Registra patrulhamento.



Figura 65: Registra patrulhamento.



Figura 66: Registra patrulhamento.



Figura 67: Registra patrulhamento.



1.10 Polícia Militar Ambiental⁵

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS OUTUBRO DE 2021 PELA PMA COSTA RICA /MS.

1. FINALIDADE:

1.1. Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

2. DESENVOLVIMENTO DA CONSTATAÇÃO:

2.1 Mês de OUTUBRO foram realizados vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:

A) Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;

B) Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Curralinho, pontos no Município de Costa Rica;

C) Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;

D) Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.

2.2.

1. DA PROCEDÊNCIA

No dia 26 de setembro 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo 2º SGT PMA Inácio, fins de atender à solicitação de uma denúncia anônima por telefone, de maus tratos, nº 44/2ºGPMA/2021 de Costa Rica - MS, deslocou-se em diligência até o local situado na Fazenda Yriru e Estância Amado, localizada no município de Figueirão - MS.

2. DO DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO

⁵ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Pelo local se constatou que a fazenda possui em sua área total de 758 hectares tendo como proprietário o Sr. **João Armando Cerqueira Amado**. Na fazenda havia cerca de 200 animais bovinos com fome sem alimentos. A pastagem dessa área estava totalmente degradada desprovido de vegetação gramínea, com o solo descoberto, sendo que já estava ocorrendo a mortandade de alguns animais. Na ocasião se verificou que havia morrido de fome, recentemente, há pouco dias, a quantidade de **18 (dezoito) bovinos**. Esses animais foram encontrados em vários pontos nas invernadas/pastagem no interior da fazenda. Os que estavam vivos apresentava baixo escore corporal, com magreza anormal, em virtude da falta de alimentos, dessa forma, **caracterizando-se maus tratos**,

Os animais apresentavam sinais de estresse, por permanecer o tempo todo procurando gramíneas, observou-se sinais de fraqueza ou extenuado, em razão do abandono com falta de alimentação ocasionando a morte, dessa forma, entende-se que se configura os maus tratos, conforme dispõe a **Lei Ordinária MS nº 5.673/2021**, vejamos:

Art. 2º Para efeito de aplicação desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

(...)

III - animais domésticos: todos aqueles animais cujas espécies que, por meio de processos tradicionais, sistematizados de manejo ou melhoramento zootécnico, possuem fins de companhia, criação ou produção e apresentam características biológicas e comportamentais em estreita relação com o homem, podendo apresentar fenótipo variado, diferente das espécies silvestres que os originaram, assim definidas pelo órgão ambiental competente;

(...)

VIII - bem-estar animal: é o grau em que as necessidades físicas, mentais, comportamentais, sociais e ambientais de um animal são satisfeitas, levando em conta as características fisiológicas e etológicas da espécie; I

Art. 3º Considera-se abuso ou maus-tratos contra os animais, entre outras condutas cruéis:



I - Maltratar ou agredir fisicamente os animais, submetendo-os a qualquer tipo de prática capaz de causar sofrimentos ou danos, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência;

(...)

V - Abandonar, em qualquer situação, animal sob sua responsabilidade, em quaisquer condições em que o animal se encontre;

A Lei Federal nº 9.605/1998 dispõe:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

(...)

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

O decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe:

Art. 29. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por indivíduo.

Resolução Federal nº 1.236, de 26 de outubro de 2018.

Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências.

Art. 5º - Consideram-se maus tratos:

(...)

IV - abandonar animais;

a) deixar o tutor ou responsável de buscar assistência médico-veterinária ou zootécnica quando necessária;

(...)



*VIII - manter animal sem acesso adequado a água, **alimentação** e temperatura compatíveis com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas, exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes para situações transitórias específicas como transporte e comercialização;*

Após diligências e busca de informações afim de localizar a responsável pelo animal, descobrimos que o dono da fazenda e do gado se chamava João Armando Cerqueira Amado, residente em Campo Grande-MS, o qual feito contato por telefone com ele sobre a fiscalização repassando a atual situação do seu rebanho e as condições que se encontram, devendo tomar as devidas providências com urgência quanto ao manejo do gado, aquisição de ração ou feno, conforme exigências da notificação, para que não ocorra mais mortes dos bovinos;

O imóvel está inscrito no CARMS 0029235 tendo como **partícipe requerente o Sr. José Armando Cerqueira Amado**, declarado no geoprocessamento que obteve 758,076 hectares, equivalente a 10,83 módulos fiscais localizado no município de Figueirão-MS;

Em contato com o IAGRO regional de Costa Rica-MS, o agente fiscal Giuliano R. C. Oliveira, realizou fiscalização de vigilância sanitária animal, o qual **também constatou os maus tratos contra os bovinos.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que ficou evidente a constatação de maus tratos contra o animal doméstico (gado bovino), infringindo a Lei Ordinária MS nº 5.673/2021 conforme dispõe no art. 2º e 3º;

Com base na legislação ambiental e firme no teor do Art. 29, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que atribui o valor da multa de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00 por indivíduo, foi aplicado o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) **por cada animal encontrado morto**, devido as condições severas dos bovinos desnutridos que se encontravam na ocasião e pela negligência do infrator por não ter se precavido da situação insalubre sem alimentos. Os animais mortos se perfizeram em **18 (dezoito) bovinos**, resultando no valor da multa de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** se não ocorrer outras mortes.



4. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção das seguintes providências:

1. Lavratura do **Auto de Infração IMASUL n° 6597** e **Laudo de Constatação n° 4619** em nome do infrator Sr. **João Armando Cerqueira Amado**, por causar maus tratos contra animal doméstico (bovinos);
2. O infrator foi notificado para providenciar o manuseio do gado acompanhado de profissionais habilitados, e adquirir alimentação necessária. Foi lavrado a **Notificação n° 4503**;
3. Os **200 animais** foram **apreendidos e depositados no mesmo imóvel ao infrator que ficou como fiel depositário**, até regularização da situação do rebanho bovino ou deliberação superior. Foi lavrado o **Termo de Apreensão n° 3032**;

O autor não compareceu na PMA de Costa Rica-MS, para assinar os autos de infração e procedimentos de crimes ambientais junto à delegacia de policia judiciária. O auto de infração foi encaminhado por postagem nos Correios via A.R.;

Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial **SIGO PMMS**, para conhecimento, registro dos fatos e superior deliberação.



Figura 1: Gado morto de fome na invernada sem vegetação gramínea.

Figura 2: Outros animais que morreram de fome há alguns dias, devido a pastagem degradada sem desprovido de vegetação gramínea.

Figura 68: Ilustra documento PMA.



2.3.

1. DA PROCEDÊNCIA

No dia 04 de outubro de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo ST PMA Borges e 3º SGT PMA de Paula, com objetivo de atender à solicitação do MPMS/CAOMA através do Laudo Técnico 137/2021/Nugeo que versa sobre desmatamento possivelmente irregular, deslocou-se em diligência até o local situado na Fazenda Sanrival/Fazenda São Francisco, localizada no município de Água Clara MS, também para atender à solicitação do Comandante da 6ª Cia/BPMA de Três Lagoas MS, por conta da logística, tendo em vista que o local a ser fiscalizado é mais próximo da PMA de Costa Rica - MS.

2. DO DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Pelo local se constatou que a fazenda possui parte da área antropizada para desenvolver a atividade da pecuária. No local descrito no Laudo Técnico do Nugeo situado nas imediações da coordenada centroe UTM 22K 278870,11 E / 7844795,53 S, verificou-se que houve o desmatamento/supressão vegetal nativa do bioma cerrado, que após percorrer a área com auxílio do aparelho GPS Garmin Etrex 30, **constou-se o total de 2.09 hectares**. Observou-se que a vegetação derrubada através de trator com lâmina, a maioria das árvores possuíam a circunferência da Altura do Peito ? CAP superior a 32cm;

Na propriedade rural em questão, não possui sede ou residência com funcionário, portanto, através das informações disponível no CARMS 0018673 no SIRIEMA/IMASUL, realizou-se contato por telefone com o responsável pelo imóvel o Sr. Lourival Nunes, residente em Chapadão do Sul - MS, o qual consta como partícipe/requerente do CARMS, onde foi informado sobre o teor da demanda da fiscalização ambiental. O Sr. Lourival alegou que **não possuía a Autorização Ambiental para o desmate** objeto da fiscalização, localizada em anexo a uma mata nativa de cerrado, declarada como área **proposta** para constituição da Reserva Legal ? RL e área Remanescente;

A finalidade do desmate seria para o uso alternativo do solo e aumentar a largura do aceiro no entorno da RL, relata o contato. Entende-se que para a atividade de aceiro ou abertura de picada é permitido a largura máxima de 10 metros, e se for divisa de imóveis, deverá ser feito em no máximo 5 metros de largura para cada lado, conforme dispõe a Resolução SEMADE/IMASUL n. 09/2015, página 121, vejamos:

Código 9.1.0-b. Abertura de picadas de até 10 (dez) metros de largura quando destinada a implantação de aceiros e construção de cercas. Em caso de construção e manutenção

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



de cercas em divisas será adotado cinco metros para cada confrontante. O material lenhoso resultante da atividade deverá ser utilizado na propriedade de origem.

Da mesma forma entende-se que a atividade de supressão de vegetação nativa para o uso alternativo do solo, **necessita de prévia autorização do órgão ambiental** competente conforme preconiza a Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal):

Art. 26. A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no CAR, de que trata o art. 29, e de prévia autorização do órgão estadual competente do Sisnama.

Através da constatação *in loco*, corrobora com as informações constante no Laudo Técnico do Nugeo n. 137/2021/Nugeo, pois verifica-se que as imagens de satélite mostram o período da execução da **atividade ilegal**;

Em consulta no **CARMS0018673** no SIRIEMA/IMASUL, verifica-se que a área objeto está inserida como proposta para constituição da RL, todavia, a situação do CARMS está **inscrito para análise**, ou seja, **a RL ainda não está aprovada em situação regular**, portando pode ser alterada. Nesse sentido, não deve ser considerado como RL e sim como área remanescente, relata o Gerente de Licenciamento do IMASUL o Sr. Luiz Mario, e agente Diego Brito Fiscal Ambiental do GCF/Imasul, após contato com os mesmos;

O decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe:

Art. 52. Desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente:

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração.

O imóvel está inscrito no CARMS0018673, tendo como partícipe requerente o Sr. Lourival Gessi Nunes, com área Total do Imóvel calculada de 501,97 hectares declarado no geoprocessamento, equivalente a 14,34 módulos fiscais localizado no município de Água Clara ? MS.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que ficou evidente a constatação da atividade de desmate/supressão vegetal nativa de área remanescente **sem autorização ambiental, infringindo o art. 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008, e art. 26 da Lei Federal n. 12.651/2012;**



Com base na legislação ambiental e firme no teor do Art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que atribui o valor da multa de R\$ 1.000,00 por hectare, foi aplicado o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente o desmate de 2,09 hectares.

4. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção das seguintes providências:

1. Lavratura do **Auto de Infração IMASUL nº 4251 e Laudo de Constatação nº 4651** em nome do infrator Sr. Lourival Gessi Nunes, por causar maus tratos contra animal doméstico (bovinos);
2. O infrator não foi notificado para providenciar a compensação florestal, pois SMJ, o órgão ambiental deverá estipular a forma de compensação durante o trâmite do processo administrativo uma vez que o imóvel rural possuía área de vegetação nativa remanescente;
3. A área onde ocorreu o desmate, foi paralisada/embargada para qualquer eventual atividade de uso da área, firme no art. 101, II e IV do Dec. Fed. 6.514/2008 até decisão do órgão ambiental ou decisão superior. Foi lavrado o **Termo de Paralisação nº 3066**;
4. Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial SIGO PMMS para registro dos fatos, conhecimento e deliberação cabíveis superior.



Figura 69: Ilustra documento PMA.



2.4. Na data, local e hora citada esta equipe da Polícia Militar Ambiental realizou a vistoria na propriedade rural (Fazenda Santa Marta) onde foi constatado a supressão de 2.62 hectares da vegetação nativa do bioma cerrado (Savanas/Floresta) em área remanescente, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, nas imediações do ponto centroide das coordenadas geográfica 18 8 52 S - 53 36 49 W.(UTM 223469 E 7991499 N 22K), Onde a área foi medida através do instrumento GPS Garmin Etrex 30;

A supressão vegetal no local foi realizada para o uso alternativo do solo (implantação de pastagens), que na ocasião se cultiva naquele local. Verificou-se in loco, que ainda existem restos de supressão vegetal formado em leiras e pavios de material lenhoso o que caracteriza que a atividade de supressão ocorrida no local, na mesma época das análises de satélite, corroborando com as informações do Parecer n. 295/20/Nugeo;

Na ocasião da fiscalização o responsável pelo cometimento da infração ambiental, não estava no local, haja visto que o atual administrador (Genilson), relatou que o dono do imóvel reside em São Jose do Rio Preto/SP. A identificação do proprietário foi possível através de levantamentos do CARMS n. 0029280 (Cadastro Ambiental Rural).

Diante dos fatos foi elaborado a documentação administrativa inerentes, sendo o Auto de infração IMASUL N° 6598, com multa simples no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Laudo de Constatação IMASUL N°4620 e Termo de Paralisação IMASUL N° 3034,todos em desfavor do autor. Este é o relato e providências no momento.

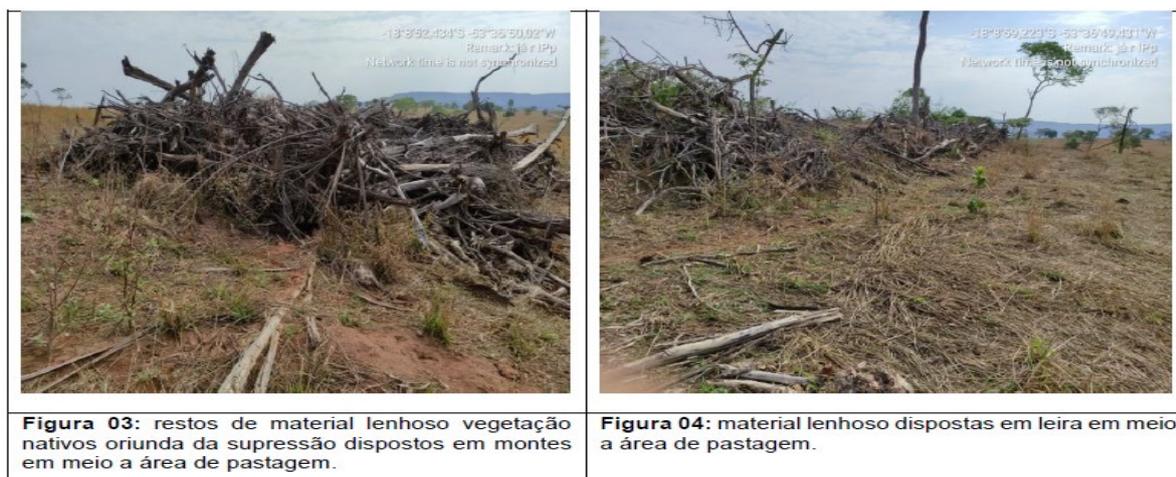


Figura 70: Ilustra documento PMA.



2.5. No dia 08 de outubro de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo 2º SGT PMA Inácio e 3º SGT PMA Nunes, com objetivo de atender à solicitação do MPMS/CAOMA através do Laudo Técnico 368/2020/Nugeo que versa sobre desmatamento possivelmente irregular, deslocou-se em diligência até o local situado na Fazenda Transmax, localizada no município de Alcinópolis - MS.

Pelo local se constatou que a fazenda possui parte da área antropizada para desenvolver a atividade da pecuária e também o cultivo de eucalipto para a produção de carvão vegetal de floresta plantada. No local descrito no Laudo Técnico do Nugeo situado nas imediações da coordenada centroe 18°21'47"S/53°34'47"W, verificou-se que houve o desmatamento/supressão vegetal nativa do bioma cerrado, que após percorrer a área com auxílio do aparelho GPS Garmin Etrex 30, constou-se o total de 13.53 hectares. Observou-se que a vegetação foi derrubada através de trator com lâmina e outros implementos, e o material lenhoso foram juntadas em leiras. A maioria das árvores possuíam a Circunferência da Altura do Peito - CAP superior a 50 cm, algumas espécies foram utilizadas para construção de cercas no mesmo imóvel. Também se verificou um talude construído para mitigar a formação de erosão e conservação do solo;

Na propriedade rural em questão, mantivemos contato com o senhor Luis Antônio Dias de Souza sócio vice-presidente do grupo Tiete Participações S/C LTDA, que reside na propriedade rural, como se verifica através das informações disponível no CARMS 0027629 no SIRIEMA/IMASUL o qual consta como requerente do CARMS, onde foi informado sobre o teor da demanda da fiscalização ambiental. O Sr. Luís Antônio alegou que não possuía a Autorização Ambiental para o desmate da área objeto da fiscalização, localizada numa mata nativa de cerrado, declarada como área proposta para constituição da Reserva Legal - RL;

A finalidade do desmate seria para o uso alternativo do solo no cultivo de eucalipto e pecuária. Da mesma forma entende-se que a atividade de supressão de vegetação nativa para o uso alternativo do solo, necessita de prévia autorização do órgão ambiental competente conforme preconiza a Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal):

Art. 26. A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no CAR, de que trata o art. 29, e de prévia autorização do órgão estadual competente do Sisnama.

Através da constatação in loco, corrobora com as informações constantes no Parecer Técnico do Nugeo n. 368/2020, pois se verifica que as imagens de satélite mostram o período da execução da atividade ilegal;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Em consulta no CARMS0027629 no SIRIEMA/IMASUL, verifica-se que a área objeto da fiscalização está inserida como proposta para constituição da RL, todavia, a situação/status do CARMS está inscrito para análise, ou seja, a RL ainda não está aprovada em situação regular, portando pode ser alterada, nesse sentido, não se considera como RL e sim como área remanescente, relata o Gerente de Licenciamento do IMASUL o Sr. Luiz Mario, e agente Diego Brito Fiscal Ambiental do GCF/Imasul, após contato com os mesmos.

O imóvel está inscrito no CARMS0027629, tendo como requerente TIETE PARTICIPAÇÕES S.C. tendo como sócio o Sr. Luís Antônio Dias (contato), com área Total do Imóvel calculada de 2.521,9118 hectares declarado no geoprocessamento, equivalente a 42,03 módulos fiscais localizado no município de Alcinópolis/MS. Diante do exposto, conclui-se que ficou evidente a constatação da atividade de desmate/supressão vegetal nativa de área remanescente sem autorização ambiental, infringindo o art. 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008, e art. 26 da Lei Federal n. 12.651/2012;

Com base na legislação ambiental e firme no teor do Art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que atribui o valor da multa de R\$ 1.000,00 por hectare, **foi aplicado o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, referente o desmate de 13.53 hectares.

Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção das seguintes providências:

1. Lavratura do **Auto de Infração IMASUL nº 6599 e Laudo de Constatação nº 4621 em nome do infrator Sr. Tiete Participações S/C Ltda;**
2. O infrator não foi notificado para providenciar a compensação florestal, pois SMJ, o órgão ambiental deverá estipular a forma de compensação durante o trâmite do processo administrativo uma vez que o imóvel rural possuía área de vegetação nativa remanescente;
3. A área onde ocorreu o desmate, foi paralisada/embargada para qualquer eventual atividade de uso da área, firme no art. 16 e 101, II e IV do Dec. Fed. 6.514/2008 até decisão do órgão ambiental ou decisão superior. Foi lavrado o **Termo de Paralisação nº 3033;**

Estas, as sanções tidas por apropriadas daquele momento e por fim, consignamos que a inspeção se restringiu a coleta dos elementos de informações suficientes dado para lavratura deste relato.

Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial para registro dos fatos e fins estatísticos;

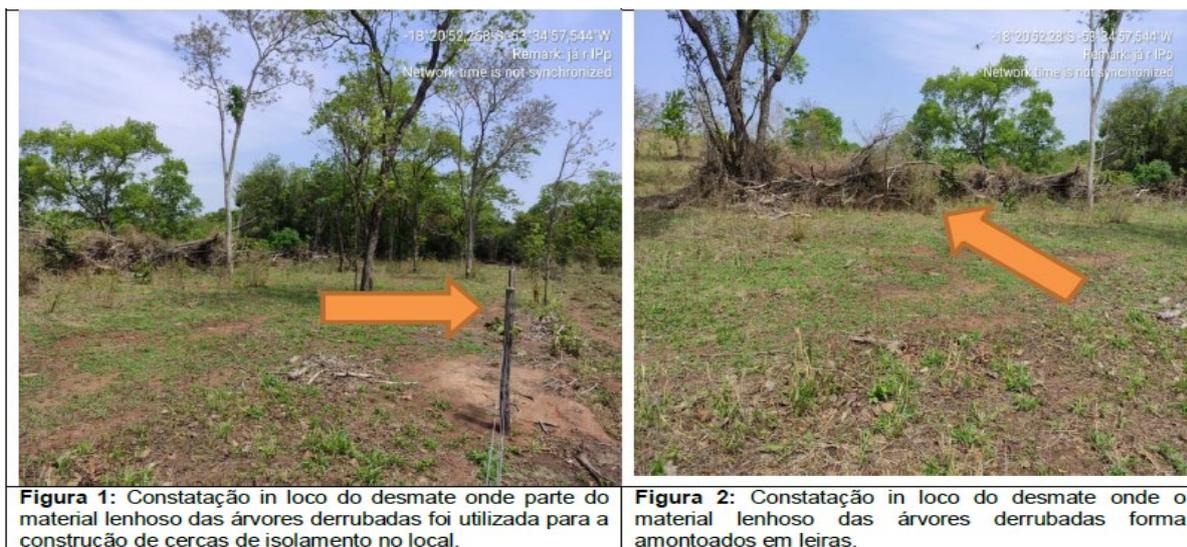


Figura 71: Ilustra documento PMA.



1.11 Corpo de Bombeiros Militar⁶

Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

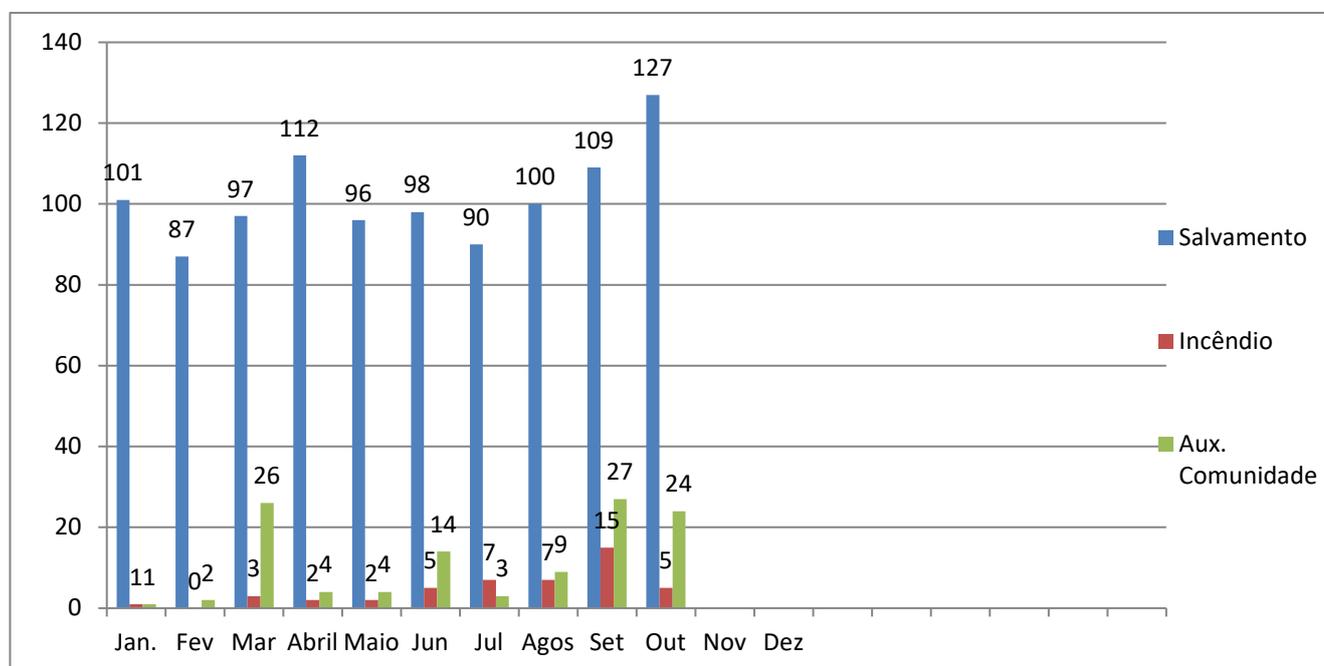


Gráfico 8: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS /OUTUBRO 2021 19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

⁶ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Data: 03 de Outubro de 2021.

Horário: 07h30min.

Atividade realizada: Prevenção Desafio Brow.

Local: Centro de eventos Ramez Tebet e Balneário Salto do Sucuriú.

Objetivos: Apoio ao evento e prevenção em local de concentração pública.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS e região.



Figura 72: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.

Data: 08 de Outubro de 2021.

Horário: 17h24min.

Atividade realizada: Combate a Incêndio em Edificação.

Local: rua 12, nº 73, Vale do Amanhecer.

Objetivos: Resgate de Pessoas, Preservação de Bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS e região.



Figura 73: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.

Data: 08 de Outubro de 2021

Hora: 08h30min

Atividade realizada: Visita ao 19º SGBM/Ind.

Local: Josina Garcia de Melo, 1650, Sonho Meu 3.

Objetivos: Trabalho Social junto a Comunidade.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS e região.



Figura 74: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Data: 24 de Outubro de 2021.

Horário: 06h24min.

Atividade realizada: Liberação de Via Publica.

Local: Avenida do Parque acesso a Rodovia MS 316 (Parque Salto do Sucuriú) .

Objetivos: Liberação de via pública.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS e região.



Figura 75: Reprodução/ Corpo de Bombeiros.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



CONCLUSÃO

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Evaristo Wenceslau

Perito Criminal / Presidente CONSEG

Gestão/Exercício 2021